ANNO XXXI. N. 275.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achiles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 5/8
« Paris, 348 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco 43 0/0 de premio.
« da Companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras, de 8 a 9 1/2 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . .	29$000
Moedas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	2$000
Pesos columnarios. . . .	2$000
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goyanna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, quartas e sabbados.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas.
Juiz do commercio, segundas ás 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio-dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES.
Novemb. 1 Quarto minguante as 2 horas 46 minutos e 48 segundos da tarde.
» 9 Lua nova as 5 horas, 11 minutos e 40 segundos da tarde.
» 16 Quarto crescente as 9 horas, 20 minutos e 49 segundos da manhãa.
» 23 Lua cheia as 5 horas, 31 minutos e 44 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda. S. Pedro Alexandrino b. m.
27 Terça. S. Marg da de Saboia v.; S. Josaphat.
28 Quarta. S. Jacob da marca f.; S. Sosthisnes.
29 Quinta. S. Saturnino m.; S. Cizino diac m.
30 Sexta. S. André ap.; S. Euprepio m.
1 Sabbado. S. Nahum profeta; S. Eloi b.
2 Domingo. 1. do Advento; S. Balbina v. m.; Ss. Ponciano e Adria mm.; S. Cromacio.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Officio dirigido ao Exm. Sr. ministro do imperio pelo director da enfermaria de S. João Baptista sobre a epidemia reinante.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se dado no mez de julho nesta côrte alguns casos de cholera, foi um dos meus primeiros deveres, como chimico, estudar a molestia, procurando ler tudo quanto pude obter em relação á mesma, até que praticamente a podesse estudar.

Notei que depois que se deram aqui os primeiros casos, muitas pessoas, para cujo tratamento era chamado, soffriam perturbações de digestão e colicas; e em principio de agosto manifestou-se um catarrhal intensissimo em alguns individuos, acompanhado de angina em uns, e sem ella em outros, o que eu capitulei de gripe, por muito se assemelhar áquelle dos Francezes; notando mais que elle se manifestava como epidemico, porque tive casas em que todas as pessoas da familia foram accommettidas. Este incommodo facilmente cedeu ao tratamento do aconito, ou do tartaro stibiado em doses fraccionadas.

Em meiado de agosto tive um doente de affecção verminosa seguida de todo o cortejo de symptomas de cholerina, e dias depois outro de cholera no periodo algido; tive então a opportunidade de observar todos os symptomas que apresentaram esses doentes, por me conservar junto ao seu leito por mais de oito horas com o fim de estudar a molestia e ensaiar um tratamento por mim combinado.

Este meu trabalho foi coroado de feliz exito, porque vi que os medicamentos por mim applicados aproveitavam, tanto que o primeiro, no fim de 5 dias, estava em convalescença, e o segundo tinha tido uma reacção franca, e no fim de 3 dias o seu estado era satisfactorio, quando por ordem superior fui mandado para a Jurujuba.

Quasi em fins do mesmo mez tive ordem, como director da enfermaria de S. João Baptista, de não receber nella senão doentes affectados da epidemia reinante, e então principiaram a apparecer alli casos em maior escala, e do que então colhi em minhas observações clinicas passo a relatar.

Muitos doentes se apresentaram com os symptomas seguintes: cephalalgia soborbitraria, coryza intensissima, olhos lacrimosos, brilhantes ou amortecidos, peso de cabeça, algumas vezes acompanhado de tosse, como de defluxo, dôres pelas pernas, coxas, cadeiras e braços, indisposição para o movimento por abatimento geral, insomnia ou somnolencia, ligeiras horripilações ou sensação de frio desagradavel; peso ou dôres no estomago, sentindo nelle como um vasio, algumas vezes inappetencia, outras o doente accusava appetite, porque dizia ter necessidade de reparar a fraqueza que sentia no estomago, grandes borborigmos pelo ventre, algumas vezes acompanhados de colicas, lingua branca e humida, algumas vezes amarellada, nauseas, pelle secca e quente, pulso molle, e finalmente ourinas pouco abundantes e carregadas.

Estes symptomas, ou o maior conjuncto delles, constituiram para mim o primeiro periodo do cholera. O tratamento nos casos indicados por mim empregado, e sempre com feliz resultado, foi aconito, belladona, tartaro stibiado em doses fraccionadas, infusão de grellos de larangeira, pós de Dover, oleo de ricino; procurando a preferencia conforme o conjuncto dos symptomas, temperamento, condição e idade do individuo.

Outros doentes accusavam fraqueza geral, tristeza, lenteiras seguidas de arrotos e vomitos ao começo de alimentos ingeridos no estomago, logo depois de um liquido côr de clara de ovo e em quantidade extraordinaria, seguidos de evacuações dos mesmos liquidos com cheiro albuminoso, sem tenesmos ou dôr, outras vezes porém estas evacuações eram de um liquido de côr parda e carregada, ou de côr sanguinolenta com cheiro mui fetido, borborigmos pelo ventre, seguidos de colicas, face abatida, olhos encovados, lingua larga, branca e humida com abaixamento de temperatura, nariz, orelhas e extremidades frias, ourinas escassas, pulso molle e pelle secca. Os doentes interrogados diziam ter a diarrhéa ha 2, 3 e mais dias.

Estes symptomas, ou a maior parte delles era para mim o segundo periodo, ou cholerina. E o tratamento por mim empregado, sempre com vantagem, foi noz vomica, arsenico, ether camphorado, infusão de grellos de larangeira ou macella, cozimento branco gommado com pixurim, espirito de canella e laudano de Sydenham.

Quando porém os doentes se apresentavam com face cadaverica, circulo arroxado em torno das palpebras, olhos ternos e semi abertos, voz fraca e rouca, respiração anhelante, muita inquietação, lingua, nariz, orelhas e extremidades frias até o tronco, pulso nullo, batimentos de coração lentos, ourinas supprimidas, vomitos e evacuações frequentes e abundantes de um liquido semelhante á clara de ovo, e depois esbranquiçado como caldo de arroz, caimbras seguidas de gritos, pelle secca, outras vezes coberta de um suor copioso, frio e viscoso, alguns accusando uma dôr intensissima sobre a região do hypocondrio direito, outros sobre a região precordial, sede intensissima, desafiando-lhes vomitos a bebida de agua ou de outro qualquer liquido, a pelle das mãos ou dos pés apertada com os dedos ficava como collada, formando pregas que com lentidão se desmanchavam, e em alguns a cyanose era perfeita; constituiam para mim todos estes symptomas o periodo algido.

Todos os doentes que apresentaram dôr gravativa sobre as regiões do hypocondrio direito ou precordial, acompanhada de suor algido e copioso, succumbiram em poucas horas, sendo improficuas todas as applicações.

De todos os tratamentos aconselhados, e por mim ensaiados o unico que aproveitou em alguns casos foi licor corroborante de meu uso, feito com carvão vegetal, noz moscada, pixurim, canella, cravo, baunilha, ether canforado em doses fraccionadas e muito repetidas, em infusão de macella e grellos de larangeira, noz vomica, veratrum, arsenico e phosphoro, fricções de espirito de therebentina e alcohol canforado, visicatorio ás extremidades ou epigastrio.

Se depois da algidez apparecia reacção franca, punha-me na espectativa, e não fazia mais do que seguir um tratamento hygienico e dietetico. Se porém o estado typhoideo se manifestava, tratava de o combater, tendo sempre em vista os orgãos que de preferencia estavam mais compromettidos. Dos doentes por mim tratados em minha clinica particular, affectados do gripe, um só até hoje não foi affectado da epidemia.

Esta exposição franca de meus trabalhos medicos, praticados no curto, mas tormentoso periodo de tres mezes ultimos, espero que seja por V. Exc. acolhida com aquella indulgencia e benevolencia que V. Exc. costuma franquear a todos os seus subditos, e especialmente aos que prezam e respeitam a V. Exc.

Deos guarde a V. Exc. Enfermaria de S. João Baptista 1º de novembro de 1855. — Illm. e Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio. — *Manoel Antonio de Magalhães Calvet*, director.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 31 de outubro de 1855.

A' alfandega da côrte.—Communico a V. S., para a devida intelligencia, que resolvi indeferir o requerimento de differentes negociantes, sobre o qual V. S. informou em officio de 7 de março ultimo, sob n. 638, em que se queixavam do procedimento de V. S. por fazer arrecadar o imposto de 1½ por cento de expediente de alguns generos nacionaes, que até a sua entrada para a alfandega nunca foram sujeitos ao referido imposto, como o toucinho, o sal e outros semelhantes, entretanto que considera isentos do expediente as frutas em geral, os côcos da Bahia, o algodão em rama, a carne de xarque, o sebo em rama, a banha, a graxa etc.

E porque seja conveniente nesta occasião solverem-se as duvidas seguintes, que em officio de 6 de dezembro de 1848, sob n. 2,038, foram trazidas ao conhecimento do thesouro nacional pelo antecessor de V. S.

1.º Quaes os generos de producção e manufactura do paiz sujeitos ao imposto denominado de expediente.

2.º Se estarão sujeitos todos ou alguns, ainda que transportados dos portos da mesma provincia.

3.º Se não estarão sujeitos os manufacturados com materia prima estrangeira.

4.º Se estarão sujeitos unicamente os que podem confundir se por sua natureza e semelhança com os estrangeiros.

5.º Se estarão sujeitos os que effectivamente são depositados nas alfandegas, e não os que se costumam despachar a bordo, ou sobre agua, ou os que vão para trapiches alfandegados.

Declaro a V. S., quanto á 1ª, que são sujeitos ao 1½ por cento de expediente todos os generos do paiz que, tendo similares estrangeiros, com elles se poderem confundir, e aquelles que, embora reconhecidos como nacionaes, e não comprehendidos na hypothese acima, convenha ás partes despacha-los pela alfandega, visto estarem ambas essas especies comprehendidas mui explicitamente na decisão de 29 de outubro de 1845, n. 120.

Quanto á 2ª, que a regra acima prevalece, embora venham os generos de portos da mesma provincia; porquanto a circumstancia da procedencia ou pontos de partida directa e immediata dos sobreditos generos, nem pode sanar o inconveniente e prejuizo que tem por fim prevenir a primeira parte da referida decisão quanto á fiscalisação da semelhança ou confusão de generos do paiz com outros estrangeiros nem tolher aos particulares o favor que lhes outorga a outra parte da mesma decisão.

A'cerca da 3ª, que a circumstancia de serem os generos do paiz fbaricados com materia prima estrangeira não pode obstar a que, concluida a respectiva mão d'obra, manufactura e preparo, deixem elles de assemelhar-se com outros estrangeiros, convindo por tanto á boa fiscalisação das rendas, e á uniformidade que cumpre manter o systema de imposição, attentas as respostas anteriores, que sejam elles despachados pela alfandega, e sujeitos ao dito imposto, quando se der a semelhança e confusão prevista na decisão mencionada.

A respeito da 4ª, que nenhuma duvida ha que o imposto recahe sómente sobre os generos do paiz com semelhança aos de origem estrangeira, visto que aquelles em que essa circumstancia se não dá são isentos de direitos em virtude das decisões de 10 de novembro de 1838 art. 14, 15 de maio de 1839 n. 147, 18 de janeiro de 1840 n. 195, e 29 de outubro de 1845 n. 120.

Pelo que toca á 5ª, que ao 1½ por cento de expediente estão sujeitos os generos do paiz nas condições da 1ª resposta, sempre que forem despachados pela alfandega e seja qual fôr a especie desse despacho visto que ao contrario, podendo dar-se a semelhança com outros estrangeiros, se não poderia conseguir o fim que teve em vista a decisão de 29 de outubro de 1845, e se faltaria á igualdade, tão necessaria em tal materia; cumprindo finalmente recommendar a V. S. que, para discriminar os generos nacionaes dos similares estrangeiros, e determinar a competencia das estações a quem pertença o despacho, conforme são ou não passiveis do imposto, se não deve tomar como base principal a differença dos envoltorios em que vêm acondicionados os generos ou mercadorias e sim a sua natureza e qualidade; assim como que, para evitar quaesquer duvidas e difficuldades que na pratica possa offerecer a natureza do genero, em detrimento da regularidade e promptidão do expediente, e prejuizo mesmo da fazenda e das partes, deve V. S. organisar uma tabella de todos aquelles de producção e manufactura nacional que, tendo similares estrangeiros, possam com estes confundir-se, submettendo-a á approvação do thesouro.

— A' thesouraria do Espirito Santo. declarando que, não tendo, nem convindo que tenham effeito suspensivo os recursos interpostos, ex-officio ou a arbitrio das partes, das decisões dos chefes das estações fiscaes que arrecadam o sello, he manifestamente improcedente a opinião de que dá conta a mesma thesouraria em officio de 20 do passado, sustentada pelo procurador fiscal, quando pretende fundado nos arts. 3 e 33 § 2 do decreto de 22 de novembro de 1851, sujeitar á confirmação daquella, em junta de fazenda, os termos das decisões dos referidos chefes, com audiencia delle anterior á remessa das certidões para promover a cobrança executiva no juizo dos feitos; observando que se as decisões dos chefes das estações fiscaes que arrecadam o sello versarem sobre multas excedentes a 20$, havendo então o recurso ex-officio, convém para evitar a reforma das certidões e trabalho inutil aos empregados da thesouraria, e do juizo que não se mande proceder executivamente contra os multados antes de deliberação da mesma sobre o dito recurso, visto que essa deliberação pode alterar a decisão recorrida.

MINISTERIO DA GUERRA.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 13 de novembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo os officiaes inferiores praças de pret a respeito das quaes versa o aviso do 1º de abril de 1848, não obstante ter-se designado a palavra—soldados,—he claro que nas disposições do citado aviso se comprehendem os officiaes inferiores dos corpos do exercito: o que communico a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 97 de 29 de outubro ultimo.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias*.—Sr. presidente da provincia do Paraná.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 14 de novembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador, com o seu officio n. 27 de outubro ultimo, o do inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia impugnando o pagamento da folha e pret do batalhão da guarda nacional que esteve destacado nessa capital, por estarem comprehendidos na dita folha os officiaes com a vantagem da 5.ª parte do soldo; por entender que não devem os cofres publicos carregar com a despeza da musica, á vista do art. 4 da lei de 19 de setembro de 1850; por se abonar ao commandante da 1.ª companhia o soldo de major, sendo elle capitão; e finalmente por não terem as praças do dito batalhão direito ao abono de 80 rs. diarios para fardamento, visto como o serviço de destacamento durou apenas 30 dias. E o mesmo augusto senhor, conformando-se com a informação da contadoria geral da guerra, ha por bem mandar declarar a V. Exc.: 1.º, que depois da promulgação da lei de 14 de julho deste anno deixou de vigorar o aviso de 9 de janeiro de 1853, em que se estribou a citada thesouraria, pertencendo, por consequencia, aquelles officiaes o augmento da 5.ª parte de soldo; 2.º, que o argumento de não terem musica os corpos de guarnição fixa de linha não procede para se deixar de pagar a dos batalhões da guarda nacional chamados a serviço de destacamento, á vista da lei de 19 de setembro de 1850, que permitte musica á guarda nacional; 3.º, que o aviso de 31 de outubro de anno proximo passado mandou abonar 80 rs. diarios para fardamento aos guardas nacionaes só quando o serviço excedesse a um mez; mas que, em vista do aviso de 17 de julho ultimo, os ditos guardas nacionaes teem direito ao citado abono de 80 rs. diarios para fardamento, porquanto o serviço que prestaram não foi de poucos dias; e 4.º finalmente, que a respeito da competencia do soldo de major ao capitão que servio este posto bem entendeu a thesouraria impugnando-o, pois que só lhe compete o soldo do seu posto e as gratificações correspondentes ao exercicio em que esteve. O que tudo communico a V. Exc. para seu governo, e em resposta ao seu citado officio.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias*—Sr. presidente da provincia da Bahia.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 15 de novembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido verificado pelo conselho de investigação a que se mandou proceder por aviso deste ministerio de 5 do corrente, que os recrutas remettidos para o Sul na barca de vapor *Imperatriz*, e que a bordo da dita barca, e na provincia de Santa Catharina, foram accommettidos da molestia reinante, não são daquelles que já o tinham sido aqui; o que deu lugar a suppôr que o desenvolvimento do mal teve causas que não era possivel prever nem prevenir; mas tendo verificado o mesmo conselho que no numero de taes recrutas foram alguns que tinham sahido havia tres dias do hospital: S. M. o Imperador ordena, em consequencia, que V. Exc. advirta o commandante do batalhão do deposito de que, quando tiver de sahir d'alli para qualquer destino exterior alguma leva de recrutas, não comprehenda no numero delles aquelles que não estiverem no gozo de perfeita saude, o que será previamente verificado pelos facultativos; ficando V. Exc. sciente de que essas levas devem ser acompanhadas por um cirurgião do corpo de saude com a conveniente ambulancia, no que houve falta por occasião da leva de que se trata: mas que he desculpavel attendendo-se ás que pelas circumstancias excepcionaes desta capital assolada pela epidemia não haviam cirurgiões disponiveis para tal commissão.

No caso, porém, de que por occasião de alguma outra remessa de recrutas não haja na guarnição cirurgiões militares em disponibilidade para acompanha-la, V. Exc. o participará a esta secretaria de estado para autorisar-se o engajamento de algum facultativo para essa commissão.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias*.—Sr. barão de Tramandahy.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 9 de novembro de 1855.

— Circular ás presidencias das provincias em que ha capitanias de portos.—Tendo, para dar solução ao que expôz o presidente da provincia de Pernambuco em officio n. 16 de 10 de agosto ultimo, pedido ao Sr. ministro dos negocios da justiça a sua opinião a respeito dos vencimentos que deve perceber o secretario da capitania do porto da dita provincia pelos processos e diligencias que fizer, nos termos do regulamento de 19 de maio de 1846, participou-me o referido Sr. ministro, em aviso de 23 do mez proximo preterito, que levando este objecto ao conhecimento de S. M. o Imperador, houve o mesmo augusto senhor por bem declarar que o regimento das custas n. 1569 de 3 de março do presente anno, deve aproveitar aos secretarios das capitanias dos portos, porquanto aquelle regulamento não se refere expressamente ao alvará de 10 de outubro de 1854, mas aos emolumentos que competem aos escrivães do judicial; o que communico a V. Exc. para seu conhecimento, e para o fazer constar á capitania do porto dessa provincia.

— A' presidencia da provincia do Rio Grande do Sul, respondendo ao officio n. 83, que V. Exc. me dirigio em data de 4 do mez proximo preterito a respeito dos exames dos machinistas de barcas de vapor, que na conformidade do art. 1º das instrucções annexas ao decreto n. 1551, de 10 de fevereiro ultimo, se devem fazer na côrte, onde existem os professionaes mais habilitados nesse ramo do serviço naval; tenho a dizer a V. Exc. que, comquanto dahi resulte algum detrimento para os candidatos, não se póde desattender aquella razão, e á uniformidade e igualdade que convem haja nos actos e approvações; accrescendo ainda a consideração de que a mesma pratica se dá ácerca dos pilotos que querem habilitar-se segundo a lei; sendo que, em attenção á difficuldade que alguns candidatos podem achar em vir á côrte habilitar-se foi que se lhes concedeu o prazo de que trata o mencionado artigo.

— 13 —

A' presidencia da provincia de Pernambuco.—Accusando a recepção do officio n. 62, que V. Ex. me dirigio com data de 14 de agosto ultimo, sou a dizer a V. Exc. que, orçando as despezas com a demarcação e balisamento dos portos onde tem de tocar os vapores da companhia Pernambucana, em 38:420$793, não incluidas as que se devem fazer com a collocação de boias e bandeirolas, a qual elevará taes despezas a mais de 50:000$, para o que não ha verba sufficiente no orçamento do corrente exercicio; e não sendo provavel que dentro delle possam ser levados a effeito todos esses melhoramentos, cumpre que se comece, pelos mais urgentes e de mais immediata utilidade, como sejam os das barras de Camaragibe, Porto de Pedras, Tamandaré ao Sul e Mamanguape ao Norte, para cuja demarcação e balisamento se manda abrir um credito de 10:000$, devendo as despezas da collocação das boias serem feitas pela capitania do porto, coadjuvada pela estação naval, e collocar-se conforme a planta annexa, na barra de Mamanguape, por ora, somente uma boia (figura n. 1) em um dos picões, ficando as outras duas (figura n. 2) para depois; e na de Goianna as bandeiras, a saber, cinco na direcção do canal e duas nas corôas dentro do rio.

Expediram-se neste sentido os competentes avisos ao ministerio da fazenda, quartel-general, e contadoria geral da marinha.

CONSELHO SUPREMO MILITAR.

Decisão de presas.

Manda Sua Magestade o Imperador, pela secretaria de estado dos negocios da marinha, participar ao conselho supremo militar, para seu conhecimento, que lhe foi presente a consulta datada de 28 de janeiro deste anno, a que procedera em virtude da portaria de 3 de dezembro ultimo relativamente as duvidas que de novo offerecera o contador da marinha sobre a intelligencia que devia dar ao termo do mesmo conselho de 23 de maio do anno passado ácerca da divisão de presas, e que em conformidade do parecer da dita consulta se tem mandado observar os tres artigos de declaração que a acompanharam, para o que se transmittiram por copia á intendencia da marinha.

Paço, em 10 de março de 1828.—*Diogo Jorge de Brito.*

Senhor.—Foi Vossa Magestade Imperial servido, por portaria da secretaria de estado da marinha datada de 3 de dezembro de 1827, remetter ao conselho supremo militar a representação inclusa do intendente da marinha, referindo-se ás duvidas que novamente se offerecem ao contador respectivo sobre a intelligencia que deve dar ao termo deste conselho de 23 de maio do anno passado, na parte que diz respeito aos officiaes de provimento e officiaes inferiores da brigada de artilharia da marinha.

Quando foram presentes ao conselho as duvidas daquella repartição, que deram motivo ao termo junto por copia, como ellas versavam somente sobre a maneira de dividir os dous oitavos que restavam, não havendo commandante de esquadra, nem navios em vista, nem que ouvissem o tiro de canhão no momento do apresamento, o conselho, resolvendo esta questão como do mesmo termo se deprehende, limitou-se a indicar somente em geral como deviam ser contemplados os officiaes de provimento e inferiores da brigada; agora porém que se suscitam duvidas sobre taes classes, parece ao conselho conveniente, para illustração do contador, fazer com individuação as declarações necessarias a tal respeito nos tres artigos inclusos, para serem addicionados áquelle termo, em conformidade do § 3 de alvará de 9 de maio de 1797. A' vista do que Vossa Magestade Imperial mandará o que for servido.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1828.—*Conde de Souzel.—Oliveira Alvares.—Oliveira Pinto.—Muniz Barreto.*

—Termo.—O conselho supremo militar, á vista da duvida proposta pelo intendente da marinha da côrte sobre a maneira de dividir os dous oitavos que restam quando não ha commandante de esquadra, nem navios em vista, nem quem ouvisse o tiro de canhão no momento em que foi feito o apresamento, como acaba de succeder com o bergantim *Pampeiro*, apresado pela fragata *Isabel*, determina que a divisão dos dous oitavos seja feita em seis partes, para depois se repartirem, segundo a lei, da mesma forma que succede dividindo-se em sete partes, quando resta um só oitavo por dividir, tres oitavos, etc.; tanto por ser esta a maneira mais regular, como por favorecer a classe mais desfavorecida, qual he a da tripolação. Outro sim determina que a divisão se faça na proporção das patentes, e não em partes iguaes; que os officiaes que não teem patente, mas que vencem comedorias, continuem a ser contemplados na divisão, como pertencentes á classe dos officiaes de patente correspondente ás suas graduações, advertindo que quando o primeiro piloto e boticario vencerem comedorias devem ser contemplados na classe dos segundos-tenentes; e que a respeito dos officiaes de provimento, e inferiores de tropa, seja feita classificando os individuos della com attenção á importancia das suas respectivas funcções a bordo: porquanto, apezar da disposição do assento de 25 de novembro de 1797 em contrario, a divisão em partes iguaes não só he injusta, mas inteiramente contraria ao que a lei de 7 de dezembro de 1796 expressamente determina.

Rio de Janeiro, 23 da maio de 1827.—*Oliveira Alves.—Oliveira Pinto.—Telles.*

Artigos de declaração que devem addicionar-se ao termo de 23 de maio de 1827.

Primeiro.—Determina o conselho que a divisão dos oitavos pertencentes aos officiaes de patente se faça na proporção das patentes, como adiante se declara no artigo 2, e não em partes iguaes, em conformidade do artigo 5 do alvará de 7 de dezembro de 1796.

Outro sim que os officiaes que não tiverem patentes e vencerem comedorias, uma vez que tenham uma graduação determinada por lei, sejam contemplados na divisão como pertencendo á classe dos officiaes de patente correspondente a essa graduação; assim como que sejam contemplados na classe dos voluntarios da marinha todos aquelles que, não tendo patente, nem graduação, vencerem comedorias.

A classe dos voluntarios de marinha e dos aspirantes será a immediata abaixo dos guardas-marinha; assim como a dos guardas marinha he considerada logo abaixo dos segundos-tenentes do corpo de marinha.

Os guardas-marinha tendo a graduação de alferes pela lei, nesta classe serão contemplados os segundos-tenentes da brigada que propriamente são alferes; assim como na classe dos segundos-tenentes da marinha o serão os primeiros-tenentes da brigada, e assim por diante.

Por cujo motivo o que se declarou naquelle termo relativamente ao 1º piloto e boticario deverá ser entendido no sentido litteral deste artigo.

Segundo.—A divisão relativa aos officiaes de patente será regulada pelos soldos que vencem em terra; e aquelles que, não tendo patente, forem incluidos nesta classe, em razão de terem comedorias e graduação, quando não tenham vencimento em terra, serão contemplados segundo os dous terços dos soldos que perceberem embarcados.

Terceiro.—Os officiaes inferiores da brigada de artilharia da marinha, officiaes de provimento e outros individuos mais que não tem comedorias deverão entrar n'uma escala, que será formada das tres classes seguintes:

Primeira classe. — Sargentos da brigada. Nesta classe, a mais graduada, serão contemplados os mestres, os primeiros e segundos pilotos e boticarios que não perceberem comedorias.

Segunda classe. — Furrieis. Nesta classe serão contemplados os contra mestres, os primeiros carpinteiros e primeiros calafates, e os praticantes de numero e sangradores.

Terceira classe. — Cabos de esquadra. Nesta classe serão contemplados os guardiões e os mais artistas, os fieis do commissario, e cozinheiros da companhia.

Observação. — Todos os individuos comprehendidos em cada uma destas tres classes que não tiverem vencimento em terra, serão contemplados seguindo o meio proporcional da classe a que pertencerem.

Os primeiros marinheiros serão regulados pelos anspeçadas da brigada; e todas as praças restantes pelos soldados do mesmo corpo.

Eis aqui como será feita a divisão destas classes, segundo a importancia das funcções que exercem a bordo, como se tinha indicado no termo de 23 de maio preterito.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1828.—*Conde de Souzel. — Oliveira Alvares. — Oliveira Pinto. — Muniz Barreto.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 27 de novembro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 156.

O marechal de campo commandante das armas, nomea o Sr. tenente reformado Joaquim José dos Santos Araujo, para commandar uma das fortificações do presidio de Fernando, para onde deverá seguir no dia 30 do corrente, designado para a partida do transporte *Legalidade*.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe

EXTERIOR.

Escreve se de Madrid a 17 de outubro:

A mais completa confiança continua a presidir as relações entre a rainha e seus ministros.

O governo não tem decidido nada, quanto ao ponto de saber se faria uma questão de gabinete do restabelecimento dos direitos sobre generos de importação, que faz parte do projecto de reforma administrativa de M. Brail, ministro das finanças.

Nos fins de outubro ou no começo de novembro, o duque e a duqueza de Montpensier entrarão na Hespanha.

A *Gazette* publica hoje a divisão dos 23,008,880 reales que ainda faltam para completar o emprestimo ou a antecipação dos 230 milhões. Assim, o algarismo quasi integral da antecipação foi obtido voluntariamente.

Eis-aqui o extracto da venda dos bens nacionaes: bens comprados, 1,147; preço da compra, 5.128,277 reales. Bens vendidos, 1,765; a preço de, 17,837,599 reales; preço de venda realisado, 34,660,167 reales; differença em proveito do estado, 16,822,568 reales.

Os progressistas puros e os democratas se reuniram de novo para tratar de organisar uma opposição contra o governo. Apresentaram-se apenas 16 deputados.

Para submetter a questão da alliança com as potencias occidentaes ás côrtes, o governo não espera, segundo a opinião de pessoas bem informadas e dignas de fé, senão esta unica circumstancia: que haja um numero sufficiente de deputados presentes em Madrid. Já tem chegado muitos.

(*Nouvelliste.*)

Eis-aqui o texto do despacho do marechal Pelissier, publicado em Paris a 23 depois de meio dia:

Sebastopol 21 de outubro, 5 horas. Acabo de receber o relatorio do general Bazaine acerca da tomada de Kinburn.

A divisão anglo-franceza concorreu dignamente para o bom exito das esquadras alliadas. Desembarcada na peninsula, a cinco kilometros da fortaleza, se estabeleceu solidamente, e em a noite de 16 para 17 abrio a trincheira a 800 metros das fortificações; quando o inimigo rompeu um fogo energico, a 17, duas companhias de caçadores, emboscadas a 400 metros das baterias inimigas, poderam atirar com as suas peças sobre os canhoneiros russos.

Pela sua parte, a artilharia de campanha representou um papel mui util.

1,420 prisioneiros, inclusive o general Koionowitch, e 40 officiaes, 174 boccas de fogo e munições de guerra, e além disto a occupação de uma importante posição: taes são para os alliados, os resultados desta feliz empreza.

Os Russos os completaram, fazendo saltar, a 18 de outubro, as fortificações de Otchakoff.

Enviar-lhe-hei a bandeira das armas da Russia que fluctuava em Kinburn. (*Idem.*)

Escreve-se de New-York a 9 de outubro.

O conselho dos ministros se reunio a 4, para tomar em consideração a possibilidade de construir um canal atravez do isthmo de Darien, tal como foi proposto por M. Kelly em nome da companhia interoceanica. Esta companhia pede ao governo que envie homens especiaes aos lugares, afim de inspeccionar os trabalhos de exploração executados pelos seus engenheiros. O plano destes senhores he começar o canal no golpho de Darien, d'ahi passando pelo rio Atrato e Truando-Abodir á bahia de Humboldt no Pacifico. Este plano exigiria a construcção de um tunnel de trez milhas de comprimento atravez das Cordilleras. Os engenheiros calculam que será preciso uma somma de 147 milhões de dollars para completar do Oceano Atlantico ao Oceano Pacifico os trabalhos propostos.

O gabinete ainda não decidio acerca do pedido da companhia interoceanica.

Cartas da Havana do 1. deste mez annunciam que reinam novamente receios de uma invasão de flibusteiros. O general de la Concha deu instrucções para que o nome de todos os operarios chegados dos Estados-Unidos ou que para la voltassem, fosse registrado. (*Idem.*)

Os Americanos consagram o dia 4 de julho em cada anno a uma saturnal em seu proprio louvor. Neste dia a sua aguia faz illimitadas provocações ao resto dos animaes heraldicos. A bandeira semeada de estrellas he publicamente agitada como um desafio á creação universal, e Young Jonathan rumina algumas os despotismos do mundo. Porem, por mais satisfactorio que isto possa ser aos olhos « povo soberano, » que, ainda na distancia de tres quartos de seculo, recorda-se com interesse e curiosidade do unico feito desligado dos dollars que ha distinguido a sua existencia nacional, o dia e a respectiva celebração, não tem para nós mais significação do que teria uma festa commemorativa da fundação da monarchia franceza por Clovis.

O vigesimo quinto anniversario da revolução que deu a Belgica uma existencia separada, e terminou para sempre uma serie de contendas que fez de Flandres o campo de batalha da Europa, tem direito a uma noticia passageira. A infancia dos estados, como das creanças, he o periodo mais precario de sua existencia, e a nação que tem passado atravez do seu primeiro quarto de seculo offerece um prospecto de continuada estabilidade e segura permanencia.

Alem disto, sob certa relação, a Belgica esteve peculiarmente exposta ao perigo durante este periodo. Com effeito, posto que a sua população fosse animada pela mais energica antipathia aos Hollandezes, tambem não havia partido que tivesse grande predilecção em favor dos Francezes. O resultado tem provado a falta de fundamento da predição. Todos os annos o sentimento nacional vai ganhando força e distincção, ao passo que na actualidade todas as aprehenções a este respeito são perfeitamente irrisorias, e sob certa relação se referem a algum movimento da parte do proprio povo.

Com effeito a independencia da Belgica he que tem evitado o perigo. Se o sentimento e as causas de descontentamento tivessem prevalecido no tempo da revolução franceza ainda existiam, o anno de 1848 difficilmente se teria passado sem outra erupção dos exercitos francezes. A outras desgraças daquelle anno memoravel se teria unido a de uma guerra europea, na qual teriamos sido como outr'ora o principal antagonista dos nossos actuaes alliados. Este resultado implica necessariamente a prosperidade material do paiz,— a prospera obra de seu governo constitucional.

As antigas municipalidades prepararam os Flamengos para as instituições representativas. O seu caracter tem muito da sobriedade e moderação que costumamos attribuir a nós mesmos. Não ha antagonismo entre as differentes classes da sociedade; e o paiz encerra dentro de seus limites abundantes fontes de riqueza agricola e manufactureira. Sob a prudente direcção do actual rei, as irritações e contestações dos partidos teem sido conservadas dentro dos limites, não obstante a violencia e as intrigas da fracção ultra-catholica. Qualquer germen de republicanismo tem afinal perdido alguma vitalidade que poderia ter e o systema politico da Belgica parece agora estar tão firmemente consolidado como a sua prosperidade material.

Excepto na propria Belgica não ha paiz nenhum onde este resultado possa ser visto com mais satisfacção, do que na Inglaterra. Foi á politica da administração do conde de Grey que o pacifico estabelecimento da independencia belga foi principalmente devido; nem podemos ser indifferentes ao bem estar de qualquer estado que praticamente resolve a liberdade e a ordem. A Belgica e o Piemonte são os lugares resplandecentes na Europa continental. Representam todo o ganho visivel dos dous ultimos periodos da agitação revolucionaria, e he á influencia do seu exemplo que devemos principalmente attribuir o desenvolvimento de mais instituições liberaes.

Porém posto que voluntariamente reconheçamos neste caso o triumpho de uma politica que deu a um valente povo uma existencia separada, não devemos ser suppostos de respeitar o grito exagerado em favor das nacionalidades opprimidas geralmente com o mais ligeiro favor. As aspirações e os desejos para a vida nacional independente não são os fundamentos de um estado. Digam o que quizerem os sentimentalistas, o Direito deve ser apoiado pelo poder antes que se possa reforçar com muito effeito. Se um povo se pode defender, ou as circumstancias asseguraram o seu continuado apoio pelas outras, deve firmar-se nos seus proprios esforços.

Mas se as cousas não se passarem assim, não ha dignidade nem vigor em lamentações infructiferas, nem n'uma resistencia igualmente esteril á inviolavel ordem de cousas. Poucas raças devem em alguns casos servir a outras por muito tempo, assim como os homens pobres devem muitas vezes obedecer aos ricos. E o melhor caminho para ambos os casos he resignar-se com a sua fortuna como for possivel, e soffrer isto tão alegremente como poderem. A Belgica era um caso conveniente para a concessão de independencia, não só por que o povo a desejava, e além disto era proprio para o seu governo, mas porque tem fronteiras defensaveis, e he facilmente accessivel ás forças de todas as grandes potencias, que sem excepção, tem o maior interesse na sua defeza, e por que a sua separação da Hollanda não offendeu ao imperio, cuja existencia na importancia nã diminuida era necessaria a manutenção do equilibrio do poder.

Mas as circumstancias da Polonia e da Hungria são mui differentes. Como os divididos fragmentos do primeiro serão arrancados ao gremio de algum senão ha grandes imperios? Supponhamos que sejam, como serão elles galvanisados em um estado quando os camponezes odiam mais aos seus proprios fidalgos do que aos seus dominadores estrangeiros; e um exercito de refugiados se estara preparando para tornar o seu infeliz paiz o campo de batalha de systemas politicos? Mas se a ressurreição da Polonia he impossivel, a independencia da Hungria não he desejavel.

Uma vasta planicie, inaccessivel as potencias occidentaes, e cercada de montanhas occupadas por uma raça hostil mui ligada com o imperio russo, seria evidentemente destituida de elementos de estabelidade. O unico resultado da experiencia seria dar um golpe fatal n'Austria, destruiria o equilibrio da Europa, e nos envolveria em complicações em que á grande questão oriental de M. Disraeli seria facil e simples de solução. Indubitavelmente o estado actual das cousas he complicado. Porem a paciencia e o tempo podem proporcionar mais melhora, do que a republica Magyar sob a presidencia de Kossuth.

Todavia ha um paiz cuja prosperidade e liberdad rivalisa com a Belgica. Não ha obstaculos insuperaveis á existencia independente de uma Italia unida, quando ciumes e rivalidades locaes forem superaveis, e o povo beber prudencia e moderação na experiencia do Piemonte, [illegible] de seguir os phantasmas da imaginação Mazzini. Comtudo o tempo para isto ainda não chegou, e tudo quanto podemos esperar presentemente he que as insanas atrocidades dos governos italianos não produzam uma explosão prematura, que seria seguida de desvantagens para o paiz ou para a causa.

(*Morning Chronicle.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

9 de novembro.

Os leitores sabem que em 27 de janeiro proximo passado o ministro dos negocios estrangeiros do governo de Buenos-Ayres, em uma nota que dirigio ao encarregado de negocios do Brasil, procurou provar que no facto de ter a divisão naval do imperio, sob o commando do Sr. Pedro Ferreira de Oliveira, subido o Paraná sem previa licença do governo de Buenos-Ayres, existia um desconhecimento tacito dos seus direitos de perfeita soberania sobre a parte daquelle rio que pertence ao estado de Buenos-Ayres.

Encontramos agora nas folhas de Buenos-Ayres a resposta dada a essa nota em 23 de março pelo encarregado de negocios do Brasil em Buenos-Ayres, a replica do ministro dos negocios estrangeiros daquelle governo, com data de 9 de agosto, na qual sustenta que o governo de Buenos-Ayres continua a ver naquelle transito, não pedido nem consentido, um desconhecimento indirecto de direitos indisputaveis, desconhecimento que o mesmo ministro se compraz em presumir não fôra meditado nem intencional, mas que, a repetir se o facto, seria tido por um desconhecimento directo e positivo daquelles direitos.

« Legação imperial do Brasil na Confederação Argentina.

« Buenos-Ayres, 23 de março de 1855.

« O abaixo assignado, encarregado de negocios interino de S. M. o Imperador do Brasil, teve a honra de levar ao conhecimento do seu governo a nota datada de 27 de janeiro ultimo, que S. Exc. o Sr. Dr. D. Irinêo Portella, ministro das relações exteriores, dirigio a esta legação em resposta ás explicações dadas por ella com data de 13 do mesmo mez, relativamente á expedição naval do imperio, e á communicação que o respectivo chefe dirigio ao capitão do porto de Buenos-Ayres ácerca do fretamento de alguns navios mercantes para servirem de transportes á mesma expedição.

« Tendo o governo de Buenos-Ayres, segundo a declaração do Sr. Portella, julgado satisfactorias as explicações com que o antecessor do abaixo assignado procurou desvanecer os escrupulos manifestados pelo mesmo Sr. Portella, acerca do já mencionado fretamento de alguns navios mercantes, o abaixo assignado, em cumprimento das ordens de seu governo, tem que limitar-se a considerar a segunda parte da nota do Sr. ministro das relações exteriores.

« Diz S. Exc. que no facto de haver a expedição naval do imperio subido o Paraná sem previa licença do governo de Buenos-Ayres existe um desconhecimento tacito dos seus direitos de perfeita soberania sobre a parte daquelle rio que pertence ao estado de Buenos-Ayres.

« A lei de 18 de outubro de 1852 e o decreto regulamentar de 24 de novembro do mesmo anno, accrescenta S. Exc., outorgaram a livre navegação aos navios mercantes. Os precedentes de navios de guerra estrangeiros que usaram dessa franqueza sem previo consentimento, não constituem direito, foram tolerados pelos sentimentos de amizade e de consideração em que abunda o governo de Buenos-Ayres para com as nações amigas, e porque se tratava então de um ou outro vaso de guerra que em suas viagens tinha fins innocentes e pacificos.

« Segundo declara a nota de S. Exc. o Sr. Dr. Portella, a expedição do imperio não está no mesmo caso, por quanto o governo de Buenos-Ayres deve suppo-la sem designios hostis a republica do Paraguay, attentas as explicações dadas pela legação imperial. Esta circumstancia apenas induz ao governo de Buenos-Ayres a encarar esse desconhecimento tacito do seu dominio territorial debaixo de um ponto de vista menos grave.

« Termina o Sr. Portella declarando que as observações contidas na sua nota de 27 de janeiro tem unicamente por fim, em guarda dos direitos do seu paiz assignalar um acontecimento que para o futuro pode ser invocado como precedente pelo mesmo imperio ou por qualquer outra potencia.

« O abaixo assignado tem ordem de declarar ao Sr. ministro das relações exteriores que são injustos em relação ao imperio do Brasil, os receios que S. Exc. manifesta na nota dirigida a esta legação.

« Melhor do que qualquer outro o governo de Buenos-Ayres deve conhecer o respeito do governo imperial para com os direitos e soberania das demais nações. O governo imperial compraz-se em crer que ainda está vivo na memoria dos governos e povos argentinos o seu leal e generoso proceder na alliança contra o ex-dictador Rosas.

« Nunca pretendeu, nem hoje pretende que os seus vizinhos lhe façam concessões que não sejam communs ás demais nações, ou que não se fundem em justa e effectiva reciprocidade. Mas por isso mesmo tem direito a esperar que não se lhe negue aquillo que he permittido a todos em geral.

« A lei de 18 de outubro de 1852, promulgada pelo governo de Buenos-Ayres, não exceptua os navios de guerra da livre navegação que outorgou, e segundo os usos das nações civilisadas a falta de prohibição nestes casos deve entender-se como um consentimento tacito, desde que se considera que o principio de protecção que os navios de guerra prestam aos de commercio autoriza por si a entrada destes em todos os lugares em que entrarem aquelles.

« Além disto, S. Exc. o Sr. Portella reconhece e menciona que alguns navios de guerra tem subido e descido o Paraná sem previa e especial licença do governo de Buenos-Ayres.

« He certo que o Sr. ministro procura em sua nota explicar estes factos, e o abaixo assignado não se propõe contestar essas explicações; limitar-se-ha, porém, a observar que o governo imperial tinha motivos para persuadir-se de que o procedimento contra o qual agora se reclama era conforme ás intenções e actos do governo de Buenos-Ayres.

« O governo imperial está comtudo mui longe de querer suscitar difficuldades ao governo de Buenos-Ayres no exercicio de qualquer direito de soberania nos rios que lhe pertencem, e por isso não pretende reclamar para si favores de navegação que não sejam concedidos a outras nações em igualdade de circumstancias.

« Todavia, toma a liberdade de dizer a S. Exc. o Sr. Portella que se alguma nação tem para com os estados argentinos titulos especiaes á navegação do Paraná por navios de guerra, de certo essa nação he o imperio do Brasil. Militam em seu favor a qualidade de ribeirinho e as estipulações dos arts. 14 e 18 das memoraveis convenções que celebrou com os estados de Entre-Rios e Corrientes em 29 de maio e 21 de novembro de 1851.

« Estas convenções permittindo a livre navegação do Paraná e dos demais affluentes do Rio da Prata, na parte em que os estados alliados são ribeirinhos, para suas respectivas embarcações, não fizeram distincção alguma entre embarcações de guerra e do commercio, accrescendo que o objecto e fins da alliança deviam fazer necessaria a presença de navios de guerra naquelles rios, onde de feito tiveram de entrar.

« O governo imperial crê que o de Buenos-Ayres não desconhecerá o direito que aquellas estipulações deram ao Brasil, que a qualidade de ribeirinho reunia então a de alliado, e que por sua parte cumprio religiosamente os deveres dessa alliança.

« Fundado neste direito, e certo nos precedentes a que se referio o Sr. Portella, o governo imperial podia julgar-se dispensado de declarar ao de Buenos-Ayres o objecto da missão confiada ao chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, e de informa-lo do destino da expedição naval do seu commando. Todavia o Sr. Portella sabe que foi mui diverso o procedimento do governo imperial, cuja franqueza, deferencia e amizade para com os demais estados visinhos e amigos não podia em taes circumstancias manifestar-se de um modo mais positivo.

« A legação imperial declarou ao governo de Buenos-Ayres o fim honroso e pacifico da missão do chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, e os invariaveis sentimentos de paz que dictaram as instrucções dadas a este agente para resolver pacificamente as questões pendentes entre o imperio e a republica do Paraguay.

« Militando a respeito do imperio as circumstancias especiaes que o abaixo assignado teve a honra de recordar a S. Exc. o Sr. Portella, e havendo precedido ao movimento da expedição imperial nas aguas do Paraná as explicações confidenciaes a que acima alludio, causou a mais sensivel sorpresa ao governo imperial o contendo da nota do Sr. Portella.

« As intenções do governo imperial a respeito da republica do Paraguay são hoje tão amigaveis e pacificas como sempre foram, como diz e repete a legação imperial. Se isto não obstante, o que não he de esperar, o governo do Paraguay, esquecendo se das suas antigas e estreitas relações com o imperio desconhecendo os direitos perfeitos deste, iniciasse a guerra entre os dous paizes ate hoje alliados e amigos, nenhuma infracção de neutralidade haveria da parte do governo de Buenos-Ayres no facto que fornece o objecto principal da nota de S. Exc. o Sr. Portella.

« O governo de Buenos-Ayres procedeu para com o Brasil do mesmo modo que havia procedido para com o Paraguay. O vapor de guerra *Taquary*, pertencente a esta republica, subio o Paraná sem que encontrasse mais obstaculos que os navios de guerra brasileiros.

« Era voz publica que esse vapor conduzia armamento; o governo do Paraguay ainda ha pouco conseguio prover-se em Buenos-Ayres de munições de guerra, e aqui alistou voluntarios para o seu exercito e esquadrilha.

« O governo de Buenos-Ayres deve reconhecer que nestas circumstancias o imperio não poderia apresentar-se desarmado nas aguas do Paraná, nem deixar suas fronteiras de Mato-Grosso expostas ao damno que podem causar os actos hostis praticados pelo governo do Paraguay.

« O governo imperial não se apresentou armado para intimidar ou aggredir, mas unicamente para defender-se.

« O governo imperial confia que as observações desta nota serão acolhidas pelo governo de Buenos-Ayres com o mesmo espirito de justiça, moderação e amizade que as dictou e guiará sempre as relações do imperio com os estados vizinhos, podendo o abaixo assignado assegurar a S. Exc. o Sr. Portella, ministro das relações exteriores do estado de Buenos-Ayres que o governo de S. M. o Imperador não tem intenção de offender, senão que antes respeitará como deve e he do seu interesse os direitos de perfeita soberania sobre a parte do rio Paraná que pertence ao estado de Buenos-Ayres.

« O abaixo assignado aproveita esta occasião para renovar a S. Exc. o Sr. ministro os protestos de sua distincta consideração e estima.

« *Cezar Sauvan Vianna de Lima.*

« A S. Exc. o Sr. Dr. D. Irenêo Portella, ministro das relações exteriores do estado de Buenos-Ayres.»

« *Ministerio do governo e relações exteriores.*

« Buenos-Ayres 9 de agosto de 1855.

« Ao Sr. encarregado de negocios de S. M. o Imperador do Brasil, Joaquim Thomaz do Amaral, etc.

« Impossivel tem sido até agora a S. Exc. o Sr. governador, por motivos e occurrencias que são no-

torios, examinar seriamente a communicação da legação imperial com data de 23 de março relativo á passagem, sem licença, pelo Paraná, e com destino ao Paraguay, de uma expedição naval do imperio; e em cuja communicação a mesma legação imperial, depois de levar ao conhecimento do seu governo a que lhe foi dirigida em 27 de janeiro, se serve responder a esta fazendo diversas e extensas observações a respeito.

« Em vista della o Sr. governador sentio o mais vivo e sincero desejo de persuadir ao governo de S. M. I. de que só a evidencia do direito que assiste a este paiz, e a força do dever de sustenta-lo, poderão induzi-lo a divergir das vistas e opiniões daquelle neste negocio. Por isso deu ao abaixo assignado, ministro e secretario das relações exteriores, instrucções especiaes para satisfazer a todas as indicadas observações contidas na nota de 23 de março: e esta he a missão que o abaixo assignado vai procurar cumprir devidamente.

« O governo de Buenos Ayres não entra em duvida nem quer investigar a natureza das intenções do governo imperial ao fazer penetrar suas forças maritimas nas aguas do Paraná, e com tanta mais razão quanto para elle nada disso tende a illustrar nem a resolver a verdadeira questão. O governo de Buenos Ayres considera que nem com intenções belicosas, nem com intenções pacificas he dado a nação alguma internar suas forças pelo territorio de outras sem previa acquiescencia; e desde que a illustrada justiça do governo de S. M. reconhece o dominio absoluto de Buenos Ayres nas respectivas aguas do Paraná, he perfeitamente logico deduzir que a internação das forças brasileiras não podia licitamente operar-se sem aquelle requisito. Que as intenções sejam pacificas, he apenas uma circumstancia accidental, que póde influir para inclinar o animo do governo a permittir a passagem que delle se solicita; mas ella por si só não funda nem constitue certamente o direito de transito militar.

« Não cabia nas luzes dessa legação desconhecer este principio universal, como com effeito o não desconhece; mas, provavelmente por isso mesmo e afim de salvar a inconsequencia que apparece entre o reconhecimento daquelle principio e o facto de ter a marinha imperial entrado no Paraná sem o assentimento do governo, a legação se esforça agora por achar a justificação desse facto na supposição de que nas leis de Buenos Ayres não existia prohibição para os navios de guerra de navegar naquelle rio. Mas essa supposição se faz dirivar de uma intelligencia violentissima que se pretende dar á sua lei de 18 de outubro de 1852.

« Ella declarou a plena liberdade de commercio e navegação no Paraná para as bandeiras mercantes de todas as nações; e he bem extraordinario que porque ella não exclue explicitamente as militares, se acredite que estas foram comprehendidas implicitamente naquella concessão.

« A este respeito seja permittido ao abaixo assignado recordar ao Sr. encarregado de negocios que antes daquella lei, todo o navio não argentino, fosse de guerra ou de commercio, se achava rigorosamente excluido dessa navegação. O direito argentino de estabelecer e manter semelhante exclusão nunca foi um problema; pelo contrario, em 1850 foi positivamente reconhecido em um tratado por uma das primeiras nações do mundo; acto que por outro lado, não importou favor algum da Grã Bretanha; nada mais fez esta do que reconhecerem outros um principio que ella, como o proprio Brasil, tem sustentado cuidadosamente, e applicado em seus proprios dominios. Nada fez com isso senão dar mais força pelo direito das gentes convencional ás preexistentes prescripções do dereito das gentes primario, que proclamam o absoluto dominio e soberania das nações sobre as aguas interiores do seu territorio.

« Mas naquella época, a unica aspiração, a unica necessidade e tambem o unico interesse dos governos estrangeiros era que a Republica Argentina abrisse ao commercio os seus rios interiores; e este foi igualmente o unico objecto que, quanto a navegação, se propuzeram alcançar as convenções que em 1851 foram celebradas entre o Brasil, Corrientes e Entre-Rios, e nas quaes, de certo, nada se estipulou acerca da bandeira militar. Longe disso, a liberdade de navegação de que nellas se falla, limitou-se a alguns Estados; mas Buenos-Ayres foi muito além, e concedeu-a a todas as nações sem excepção.

Assim, pois, aquelle voto universal, aquella exigencia suprema que tambem se harmonisava perfeitamente com os interesses bem entendidos de Buenos Ayres, foi o que a lei de 1852 se propoz satisfazer, e satisfez. Nada autorisava a extraordinaria idéa de que essa concessão se fizera extensiva á navegação militar; nada tambem poderia justificar semelhante pretenção com a necessidade, nem ainda com a simples utilidade geral. Por isso a lei de 1852 não julgou necessaria a redundancia de fazer a sua exclusão expressa. Tão longe porém de estar comprehendida a navegação militar nas disposições da lei, o que nella está verdadeiramente explicado he a sua exclusão, pois a lei declara e outorga o *trafico e navegação mercante de todas as nações*, o que era excluir bem claramente a navegação militar que não commercia nem trafica.

« Ainda no caso negado de que uma lei tão inequivocavel em seus termos necessitasse de interpretação, a legação imperial [não olvidaria que só Buenos Ayres poderia da-la. Tambem não olvidaria que, segundo as mais solidas e seguras regras da critica, as concessões gratuitas e espontaneas nunca se interpretam do menos para o mais, como nunca se interpretam contra a opinião daquelle que as outorga. Sabe tambem a legação que nenhum governo que aprecie as suas regalias e o seu decôro póde reconhecer em outro a faculdade de interpretar suas proprias leis.

« Emfim, Sr. encarregado de negocios, Buenos-Ayres, que foi o primeiro povo deste continente que proclamou a liberdade absoluta de navegação interna mercante, e que publicou a este respeito um regulamento sobre as bases mais largas e liberaes; Buenos-Ayres, que assim se antecipou a fazer tudo quanto era possivel para favorecer o legitimo interesse de todas as nações, removendo obstaculos ao commercio e creando facilidades, parece que conquistou o direito de exigir quando menos, que sejam respeitadas pelas forças navaes estrangeiras as immunidades do seu territorio fluvial.

« Outras observações se leem na nota de 23 de março, que tambem vão ser consideradas pelo abaixo assignado, ainda que com menos extensão.

« A qualidade de ribeirinho na parte superior dos rios, que dá alli ao imperio o direito de faze-la navegavel por qualquer classe de navios, não lhe confere, na falta de convenções, o de fazer cruzar por seus navios de guerra a parte inferior, que pertence a Buenos-Ayres, tanto mais quanto o imperio não he uma nação encravada no meio de territorios estranhos.

« O facto da passagem do vapor paraguayo *Taquary* não pode citar-se, nem como precedente, nem como exemplo que constitua doutrina para applica-la á passagem das forças navaes do imperio. O Sr. encarregado de negocios convirá sem esforço em que ha uma differença radical entre a natureza e objecto do transito do *Taquary* e do das forças navaes brasileiras. O *Taquary* era apenas um navio que não constitua flotilha ou armamento naval; que não sahia do seu territorio para dirigir-se a costas ou aguas estranhas; mas que pelo contrario vinha [da Europa e se encaminhava ao seu destino natural e forçoso; e que emfim não verificava esse transito em virtude ou como consequencia de questão alguma com outra nação.

« Escusado he que o abaixo assignado se detenha em demonstrar que o transito das forças brasileiras era revestido de caracteres e circumstancias diametralmente oppostas ás indicadas. Notará somente que o seu designio parece que não era o da defensa, como se assevera na citada nota, pois nenhum ataque, nem perigo ameaçava o Brasil nas aguas dos rios Paraná ou Paraguay. O seu fim era evidentemente o de apoiar uma negociação, e he innegavel que entre as eventualidades que de tal situação poderiam surgir, uma dellas he que, a despeito das intenções mais puras e pacificas, sobreviria a triste necessidade de ter de fazer uso activo de taes forças. Para justificar esta apreciação do governo de Buenos-Ayres o abaixo assignado poderia valer-se victoriosamente de factos revelados depois na imprensa e nas memoraveis camaras brasileiras; mas apenas observará que o procedimento do chefe daquellas forças foi reprovado por não ter obrado de modo diverso daquelle por que obrou.

« Emquanto a se o *Taquary* levava ou não artigos bellicos trazidos da Europa, e se aqui se lhe venderam outros com destino ao Paraguay, acto perfeitamente licito por não haver guerra e por não se negar ao Brasil a faculdade de fazer o mesmo; tudo isso, Sr. encarregado de negocios, não tem relação, na opinião do abaixo assignado, com a unica questão que motivou a presente correspondencia, que versa unicamente sobre o direito de passagem. Quanto ao mais, a legação está mal informada na parte em que diz ter o *Taquary* feito aqui alistamentos de marinheiros e soldados.

« Relativamente ás viagens feitas no Paraná por alguns navios de guerra de outras nações, parece inquestionavel que se a passagem da flotilha do Brasil não admitte comparação com a do *Taquary*, muito menos pode admitti-la com a de taes navios, cujas viagens eram feitas simplesmente para explorações, conducção de correspondencias, passeios, etc., e sem attitude bellica.

« Entretanto tudo o que fica exposto mostrará a S. S. quão distante esteve do animo do governo de Buenos-Ayres, ao sustentar os inconcussos direitos do paiz neste debate, fazer o menor aggravo ao imperio. A nenhuma nação fará o governo de Buenos-Ayres a grande injustiça de recusar-lhe, em igualdade de circumstancias, segundo a expressão da legação, favores de navegação que a outras concedesse, e menos o faria ao Brasil, com o qual esta ligado este paiz não só pelos vinculos geraes de fraternidade, senão tambem por outros mui especiaes e valiosos, de estima e amizade.

« Mas essa igualdade de circumstancias he precisamente o que falta neste caso, pois a nenhuma nação permittio o governo de Buenos-Ayres que fizesse o que as forças brasileiras fizeram, nem mesmo se deu a occasião de permitti-lo ou de nega-lo. O facto da passagem de navios isolados com os indicados fins, não he seguramente comparavel á passagem de um grande armamento naval com apparato bellico, e destinado a apoiar uma negociação diplomatica.

« Julga o abaixo assignado que com estas explicações cumpre o encargo que recebeu de satisfazer ás observações contidas na nota de 23 de março, reforçando os justissimos motivos que obrigaram o governo de Buenos-Ayres a considerar aquella passagem, não pedida nem permittida, como um desconhecimento indirecto de direitos indisputaveis; desconhecimento que o abaixo assignado se compraz em presumir que não foi meditado nem intencional, mas que entretanto vinha envolto no proprio facto; e facil he conceber, por conseguinte, que essas mesmas razões o obrigarão muito a seu pezar, a considerar a repetição de actos analogos como um desconhecimento directo e positivo daquelles direitos.

« Isto não succederá sem duvida, pois que de alto espirito de justiça que anima o governo de S. M. Imperial se encontram repetidas provas nos paragraphos daquella nota, que o abaixo assignado tem o prazer de aqui consignar:

« Melhor do que qualquer outro o governo de Buenos Ayres deve conhecer o respeito do governo imperial para com os direitos e soberania das demais nações......

« Nunca pretendeu, nem hoje pretende, que os seus visinhos lhe façam concessões que não sejam communs ás demais nações, ou que não se fundem em justa e effectiva reciprocidade. Mas por isso mesmo tem direito a esperar que não se lhe negue aquillo que he permittido a todos em geral....

« O governo imperial está comtudo mui longe de querer suscitar difficuldades ao governo de Buenos-Ayres no exercicio de qualquer direito de soberania nos rios que lhe pertencem, e por isso não pretende reclamar para si favores de navegação que não sejam concedidos a outras nações em igualdade de circumstancias....

« O governo imperial confia que as observações desta nota serão acolhidas pelo governo de Buenos-Ayres com o mesmo espirito de justiça, moderação e amizade que as dictou e guiará sempre as relações do imperio com os Estados visinhos, podendo o abaixo assignado assegurar a S. Exc. o Sr. Portella, ministro das relações exteriores do Estado de Buenos-Ayres, que o governo de S. M. o Imperador não tem intenção de offender, senão que antes respeitará como deve e he do seu interesse, os direitos de perfeita soberania sobre a parte do rio Paraná que pertence ao Estado de Buenos-Ayres. »

« Esta he a expressão da legação imperial, e o governo de Buenos-Ayres agradece e aceita com satisfação tão positivas seguranças e tão explicitas declarações.

« Não he licito, portanto, temer acontecimento algum que as contrarie, pois elle sabe bem que um governo que tem a nobre franqueza de proclamar tão altamente esses principios de justiça universal e de conveniencia commum, não se esquivará certamente a aceitar na pratica suas indeclinaveis consequencias.

« He grato ao abaixo assignado renovar a S. S. as seguranças da sua mais elevada estima e distincta consideração.

« *Valentin Alsina.* »

— 16 —

Passeio.—S. M. o Imperador, acompanhado pelos seus semanarios e pelos Srs. ministros dos negocios estrangeiros e da marinha, visitou hontem o vapor *Marquez de Olinda*, pertencente á companhia de Navegação de Pernambuco.

Apenas S. M. chegou a bordo do vapor, onde foi recebido pelo commandante e pela escolhida companhia que alli se reunira, suspendeu o navio do seu ancoradouro em frente ao cáes da Imperatriz, e seguindo até Villegaignon por entre os vasos de guerra surtos no porto, que salvaram na passagem do vapor, atravessou para o lado occidental da bahia, e encostado a este lado navegou até a altura de Paquetá, que rodeou pelo Norte, dirigindo-se então para o arsenal de marinha, junto ao qual deu fundo. A viagem que começára pouco antes das 11 horas da manhãa, terminou ás 2 ¼ da tarde, desembarcando S. M. I. ás 2 ½. O navio que he de excellente marcha estava no melhor asseio e ordem.

Um dia sereno e tepido, uma sociedade brilhante, um copo d'agua dos mais exquisitos, e as harmonias de duas bandas militares, tornaram este passeio um dos mais agradaveis que se tem feito nesta nossa pittoresca bahia.

Prisão.—O subdito portuguez Antonio Severino de Avellar foi preso ante-hontem em Nitherohy a' requisição da policia da côrte, e recolhido a' casa de correcção, onde se acha incommunicavel.

Diz-se que está compromettido na tentativa do desembarque de Africanos feita recentemente na provincia de Pernambuco.

Molestia reinante. — Chegou ante-hontem ás 9 horas da noite o vapor *Macahense*, que foi a Campos por ordem da presidencia da provincia levar soccorros aos habitantes daquelle municipio, do de S. João da Barra e de S. Fidelis.

A epidemia em S. João da Barra tinha declinado e poucos casos novos appareciam. De 12 para 13 do corrente foram apenas accommettidas 16 pessoas, sendo porem alguns casos fataes. Vai-se estendendo com tudo a outros lugares daquelle municipio, como Vienna, Terra Nova, Campo Novo, e Muritiba. Em Itabapoana até o dia 8 tinham sido affectadas 132 pessoas, das quaes falleceram 50, e acham-se em tratamento 34. O mal tinha diminuido de intensidade.

A' cidade de Campos chegaram no dia 12 os medicos e todos os soccorros que o governo enviou. A epidemia tambem alli estava em declinação. Houve desgraçadamente dias de 80 a 90 enterramentos, e n'um chegaram ao numero de 107 ! ! !

Nos ultimos dias, segundo informações datadas de 13, a mortalidade estava reduzida de 20 a 30 pessoas, dous terços da qual pertenciam aos arrabaldes da cidade.

A população estava mais animada e tranquilla, e recebeu com satisfação os soccorros que a presidencia lhe enviou, e que chegaram muito a tempo.

No dia 14 partiam para os Cachoeiros de Muriahe o Sr. Dr. Luiz Gonçalves da Silva Vaz, e para o lugar chamado Villa Nova, ambos da freguezia dos Garulhos, onde ja tem morrido mais de 200 pessoas, o Sr. Dr. José Maria do Couto, e o pharmaceutico o Sr. Joaquim de Azevedo Corte Real. Para estes lugares tinham ido medicamentos, cobertores e outros utensilios para montar-se uma enfermaria.

Para o rio Preto, que dista da cidade tres leguas e onde a epidemia fazia grandes estragos, seguio o alumno do 6. anno medico o Sr. Affonso de Negreiros Sayão Lobato, que deve depois ir para a freguezia de Santa Rita, para onde no entanto foi o enfermeiro o Sr. José Domingues Valiengo, afim de organisar uma enfermaria publica na fazenda do fallecido coronel Manoel Joaquim. Baptista Cabral, O Sr. delegado de policia bacharel José Manoel da Costa Bastos, cujo zelo, actividade e dedicação está superior a todo o elogio, ja fez seguir para aquelle ponto cobertores e medicamentos.

O Sr. Dr. Barrandon ainda ficava na cidade, onde havia já chegado o distincto Sr. Dr. Antonio Ferreira Pinto.

Nos cemiterios publicos da freguezia de S. Salvador tem sido sepultados desde o dia 26 do mez passado até 12 do corrente 750 cadaveres, sendo quasi dous terços de escravos.

Muitos actos de caridade e de amor do proximo se tem dado naquella malfadada povoaçao. Rasgos mesmo de desapego á vida se tem notado, e entre elles resumbram, alem dos ja tão sabidos praticados pelo digno delegado de policia o Sr. Costa Bastos, os cidadãos francezes Francisco Luiz Reuner e Carlos Eduardo Leroy, que gratuitamente trabalharam cinco dias no cemiterio publico enterrando os mortos.

Boletim do cholera.— Falleceram do cholera no dia 15 do corrente 22 pessoas, sendo livres 15 (homens 7, mulheres 8), e escravos 7 homens.

Mortalidade total dos cholericos até ante-hontem 3,494, sendo:

Livres	1,683;	homens 1,049,	mulheres 634
Escravos . . .	1,788;	» 1,303,	» 485
Cond. incerta	23;	» 21,	» 2
	3,494;	2,373,	1,121

(Jornal do Commercio do Rio.)

—8—

—Por decreto de 12 do corrente foi nomeado o juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria para a primeira vara criminal da capital de Pernambuco, ficando sem effeito o decreto que o nomeara para a comarca de Rezende.

Por decretos de 13 do mesmo mez:

Foi commutada em galés perpetuas a pena de morte imposta a ré Maria, escrava, por sentença do jury da villa de S. João, na provincia da Parahyba.

Foram perdoados:

A Antonio de Miranda Costa a pena de 2 mezes de prisão simples e multa, a que foi condemnado por sentença do juiz municipal da primeira vara da corte:

A José Luiz de Oliveira o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de quatro annos e meio de galés, e multa que lhe foi imposta por accordão da relação da corte, que reformou á sentença do jury de Pitangui.

Por decreto de 15 do mesmo mez foram nomeados:

Majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio da cidade de Coritiba e villas do Principe e S. José dos Pinhaes, da provincia de Paraná, Francisco de Paula Guimarães e Ignacio José de Moraes.

Capitão secretario-geral do mesmo commando. Joaquim José Ferreira Bello.

Capitão quartel-mestre do dito dito, Francisco da Silva Pereira;

Capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional dos municipios de Santos, S. Vicente, Conceição, Cananéa, e Iguape, da provincia de S. Paulo, Manoel Luiz Ferreira, ficando sem effeito o decreto que nomeára a Jose Antonio Pereira dos Santos para o referido lugar.

Foram reformados nos mesmos postos:

O major do extincto 2. batalhão da guarda nacional do municipio do Brejo, em Pernambuco, Francisco Cordeiro Dias dos Santos;

O major da antiga guarda nacional do municipio de Nazareth, na dita provincia, Francisco Antonio Gajão Junior;

O coronel da extincta legião da guarda nacional de Mearim, no Maranhão, Manoel Lourenço Bogéa;

O major da antiga guarda nacional do mesmo municipio, Ignacio Custodio Bogéa.

—Por decretos de 15 do corrente foi transferido do 10. para o 6. batalhão de infantaria o capitão Americo Antonio Cardoso; foi demittido, por assim o haver requerido, o alferes aggregado ao corpo de estado maior da 2.ª classe, Lino Antonio Rabello; e foi aposentado o escrivão do arsenal de guerra da cidade de Porto-Alegre, José Joaquim Leite de Castro.

(Correio Mercantil do Rio.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

23 de novembro.

Chegou no dia 21 o *Paraná*, que nos deu noticias do sul, não tão favoraveis, como era para desejar, e augmentou nossos receios acerca do cholera, dizendo-nos que ja invadio Sergipe, e com violencia.

Parece que elle não quer deixar uma só provincia do imperio, sem sua funesta presença....

Chegou naquelle vapor o Exm. Costa Pinto, que se acha de quarentena no Lazareto, o que me tem maravilhado, porque he axioma em medicina, que o cholera não he transmissivel por uma farda presidencial, e tanto assim, que ja me disse o *Rapadura*, que a salubridade propoz a diminuição dos dias da quarentena para S. Exc. Com quanto não tenha a honra de conhecer S. Exc. estou convicto de que elle não acceitará uma excepção odiosa, e ficará conhecendo a *condescendencia*, que aqui se gasta.

Chegou tambem o nosso senador Cunha.

A salubridade continua sem alteração, apezar da intensidade do calôr que temos soffrido nestes ultimos dias.

Depois do attentado de Campina, cujos autores não foram tantos como eu suppunha, e sim *apenas quatro*, e dos ultimos factos, que lhe noticiei nada mais tem chegado ao meu conhecimento.

Segundo as verificações feitas foi exagerado o calculo das saccas de lãa queimadas, que lhe communiquei em minha ultima; e eu depois que via capacidade da cara de dia, estou convencido, que ainda no numero cincoenta ha excesso. Se, porem sommarmos todos os prejuizos que se annunciam, pelos mesmos, que dizem have-los soffrido, duas mil saccas figurarão no total: Dizem alguns que se incendiaram todas as que estavam encostadas, a espera de preço pelos donos, assim como que os maiores prejuizos foram soffridos pelos principiantes naquelle negocio. Se assim he como creio, temos além do prejuizo presente, o futuro da falta de concorrencia; pela perda daquelles pequenos capitaes, que em tal commercio se empregavam.

Alguns nesse successo descobrem maldade, porque lhes pareça extraordinaria a promptidão com que o incendio se estendeu e ganhou toda a lãa, que enfardada, e comprimida custa muito a inflammar-se.

Hoje apparecem tantos que trabalharam no incendio que fizeram proezas e heroismos, os quaes sem duvida por ser noite, não pude ver na occasião. O *Commercial* grato, e com razão quer attribuir as honras da noite, subtilmente, e com uma especie de *qui pocuo* de redacção a quem lhe convem; dizendo que as dez horas, e depois do rebate chegou S. Exc. etc., contra o que protesto, por quanto alguem antes do rebate, e mesmo S. Exc. chegou ao lugar do sinistro.

Dir-nos-ha o contemporaneo, quem mandou tocar o rebate, e avisar S. Exc. e ao Sr. Dr. chefe de policia?

He mister fazer favores sem sacrificio da verdade, e sem injustiça áquelles que embora não queiram elogios, tem direito a ficar antes no esquecimento do que preferidos por quem não teve a fortuna de por casualidade, achar-se proximo ao incendio, para poder reclamar contra as inexatidões, e paparrotões, que querem ser os primeiros em tudo.

As eleições vão produzindo gradualmente sua effervescencia.

Os candidatos de differentes especies, e a diversos cargos, estão no *fervet opus*. Muitos dos provinciaes esqueceram-se dos assentos, e deram, com essa deserção causa a que não esborrassem alguns supplentes. A epidemia reinante (como chamou um meu visinho ao furor *candidato*) tem invadido a todos. O governo não tem tomado parte na eleição provincial; e he muito provavel, que tambem deixe correr livremente a de senador. Ainda he muito cedo para a futura de deputados.

O homem dos documentos, tendo-os pedido, disse elle, para mostrar a assembléa os erros do governo, entendeu melhor guarda-los, do que le-los, para a assembléa avaliar sua justiça. Quereria elle, com aquella tactica, pilhar, e destruir os documentos em original?

Ignora os estillos das secretarias, se tal pensou. Ha nellas uma facilidade de reproducção de documentos; chamada copia, que inutilisa taes calculos, como S. S. exprimentou praticamente.

Não sei que espirito de orelha lhe disse, que entre os documentos alguns havia, que ardiam na pelle de S. S., e o menimo não quiz tomar o caustico.

Agora quer a maldicção da assembléa, do povo, que o elegen, do Santo Padre, e não sei mais de quem, contra o governo, que não obrigou ao Exm Sr. José Bento a assignar o *convenio* com esta provincia sobre os direitos do algodão e assucar; até lembrou para isso o acto addicional.

Veja lá, com esse especifico (arte que trata das leis de uma provincia, que offendem os interesse de outra) se o Exm. José Bento não fica em maiores apertos, do que tem estado com os vencedores de Sebastopol, e com a hespanholada do exercicio á *bucha* do Lord... Só o diabo podia inventar taes nomes!!

Se algum tem culpa dessa falta, o que redondamente nego, então he o Exm. Paes Barreto, que não pode conseguir, apenas de seus esforços, um *convenio* favoravel a esta provincia, e não o actual vice-presidente, que quando recebeu a administração, ja aquelle Exm. dava o negocio por impossivel em um relatorio; mas o Exm. Paes Barreto não tem a opportunidade de dar a alguem uma promotoria no interior.

He bom lembrar que quando se fazem accusações dessa ordem, mostra-se fallecencia de materia razoavel.

O navio, que encalhou na *ponta de pedra*, e do qual se dizia, que estava em estado de não poder esgotar a agua, que recebia, fugio n'um bello dia d'estes com parte do taboado, servindo de lastro.

Dizem os maldizentes, que teve mêdo do *trado* do Cabedello.

O que me admira he que asseverando-se, que seria condemnado, pois não podia vir para este porto, elle achasse-se em tal estado que podesse emprehender a fuga, e sem dizer para onde.

Deixou, com a pressa, todos os papeis, e alguma, taboas, embora o carregamento estivesse todo vendido *sob capote*.

Saude, e quanto he bom lhe desejo, livre de nanfragios, cholera, pobreza, e vizinhança de sacristão, por tantos annos quantos possa desejar.

Bananeiras 10 de novembro.

Marcham os negocios publicos desta villa debaixo dos auspicios de uma quinzena sem novidade, porque o espirito dominante dos Bananeirenses sempre foi—ordem, paz, etc.:—e na verdade, se ha no mundo governante um povo governavel, ha de ser como nós cá deste cantinho, porque não precisa maior vigilancia da parte dos leigos e juristas, para que as cousas caminhem em seus verdadeiros eixos.

A policia tem-se tornado reconhecidamente inepta, e custa crer que o actual delegado em exercicio seja um desses homens em quem a vontade de obrar no exercicio de suas funcções publicas nunca tem acção!

O Sr. Cunha, delegado effectivo, deixou o expediente da policia há obra de tres mezes, e recolhido á seu engenho com parte de retirado continua a ser o delegado de facto, porque alem das ordens que dicta ao seu inepto substituto temporario, me consta que decide peremptoriamente todas as questões que apparecem pela delegacia ou antes pela policia.

Ha poucos dias me communicaram isto pessoas fidedignas, as quaes presenciaram a remessa de presos feita pelo Sr. Cunha ao delegado em exercicio. Ora, se o Sr. Cunha não estando na delegacia faz e desfaz como se estivera, he fóra de toda duvida que o actual delegado em exercicio he eminentemente inepto, não pode e nem deve occupar o lugar. Que o Sr. Cunha exerça o lugar de delegado não estando na policia, acho muito louvavel e são serviços que realmente presta a causa publica; mas que occupe o lugar de delegado um homem inteiramente inepto, eminentemente relaxado, um pobre homem que só vive para medir fazendas em seu balcão, he com effeito o que custa comprehender-se. Entendo portanto, que nesta parte se deve dignar o digno chefe de policia da provincia em dar suas providencias. Não he uma historia forgicada como a de quem pretende deprimir o merito de alguem; não, e longe de nós semelhante norma de conducta.

São os factos que se acham no dominio publico, he o testemunho de pessoas fidedignas que nos autorisam a denunciar desse delegado supplente como homem eminentemente inepto, relaxado e incapaz de cumprir com encargos de muito menos gravidade. Perdoe-nos S. S. a nossa franqueza.

A questão do dia continua ser a eleição provincial, a eleição senatorial, circulos, e incompatibilidades; eis a que tendem por ora as preoccupações politicas, os pretendentes a provincial se multiplicam e os senadores não andam por menos. Dizem-me que hontem passara aqui um conductor de cartas dirigidas do Rio para todas as localidades da provincia, e o chefe d'obra la está gozando da macieza de seus colxões, talvez sem se lembrar da Parahiba se não no instante em que organisa e dirige aos palpavos suas supplicantes epistolas

Ser Parahibano *in nomine*, e querer a todo transe fazer da provincia exigencias de certa ordem, he com effeito humilhante para os que se prestam aos impertinentes pedichões.

A provincia da Parahiba necessita ser representada no senado, e a execução de semelhante mandato não pode ser desempenhada senão por um Parahibano, que se achando intimamente ligado á seus patricios, tome em todas as circumstancias um interesse immediato pela sorte de sua provincia, isto he de primeira intuição: portanto, desde o momento em que não escolhermos para senador á um caracter distincto pelas suas virtudes civicas, pela sua nobreza e patriotismo, pela sua moralidade, pelos seus talentos e pelo sincero pronunciamento á causa de sua provincia, teremos necessariamente aviltado os brios da provincia, teremos necessariamente concorrido para o mais terrivel suicidio de nossa provincia; oh! isto he horrivel! isto he cruel! Porque razão nos havemos de deixar arrastar por esses sentimentos de affeições, esquecendo e prescindindo de um sentimento mais nobre, o do patriotismo? Sacrifiquemos a sorte de uma provincia, avittemos os seus brios, esqueçamos as suas honrosas tradicções, tudo porque em nossas dissenções politicas havemos de aniquilar o merito?! Existem realmente Parahibanos distinctos, homens eminentemente patriotas, caracteres experimentados e expurgados dessas manchas que obscurecem a muitos politicos do dia, entretanto, fiquem no olvido os seus nomes, porque se deve attender as aves de arribação, aquelles que só querem da Parahiba a eleição e nada mais, aquelles que nunca souberam ser livres e independentes, aquelles finalmente, que só teem servido de enchertos nas altas posições que hão occupado.

Se os Parahibanos pesassem devidamente as humildes observações que levamos dito; se quizessem sacudir o jugo da dependencia em que voluntariamente se collocam em favor de entidades que só sabem amar e querer bem ao systema das chuchadeiras; se afinal quizessem-se interessar pela sorte de nossa provincia, certamente haviam de cerrar os olhos a peditorios imprudentes, intempestivos, inconvenientes e destituidos de razão plausivel, e olhando somente para o bem-estar de nossa provincia, com isto dariam um grande passo para os seus melhoramentos e felicidade. Mas em fim cada qual diz o que entende, muitos terão opinião contraria á nossa, chovam as cartas de empenho, e seja senador quem o erro dos homens quizer.

Na deputação provincial julgo que hão de entrar para o anno vindouro quantos cabos de esquadra poderem apparecer, he uma concurrencia nunca vista, e como quer que sejamos eleitor, desde ja apresentamos a nossa lista de deputados para que não nos venham importunar com cartas de pedidos, o que alliançamos he que a nossa lista será organisada do modo o mais honroso, porque só buscamos intelligencia e merito, e debaixo deste ponto de vista entendemos que todo o Parahibano bem formado nos deve acompanhar.

Lista para deputados provinciaes, os senhores:

1. Manoel Porfirio Aranha.
2. Dr. José Paulino de Figueiredo.
3. Dr. José Maria Ferreira da Silva.
4. João Henriques da Silva.
5. Dr. Francisco Jovita Cavalcanti.
6. Dr. Anizio Salathiel C. Cunha.
7. Dr. Francisco Pinto Pessoa Cesar.
8. Padre Francisco Pinto Pessoa.
9. Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.
10. Padre Renovato P. Tejo.
11. Commandante superior José Gomes de Sá.
12. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro.
13. Dr. Olinto José Meira.
14. Dr. Antonio Filippe A.
15. Dr. Joaquim N. C. C. Lima.
16. Dr. Silvino Elvidio C. Cunha.
17. Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho.
18. Dr. Chrispim A. M. Henriques.
19. Tenente-coronel Leonardo Bezerra Cavalcanti.
20. Dr. Flavio C. S. F.
21. Commandante sup. Manoel M. Casado.
22. Dr. João Antonio de Carvalho.
23. Dr. Antonio Benicio de S. Saraiva C. B.
24. Dr. Pedro Albuquerque Maranhão.
25. Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

Eis-aqui a maneira por que tenho organisado a minha lista, deixando por ora vagos os lugares que faltam, porque pretendo nas proximidades da eleição concluir a minha escolha, por ora acho-me no mundo das indagações; e porque julgo que os nomes contidos nesta lista são bem conhecidos na provincia, devo esperar que o corpo eleitoral da mesma, os tome em sua devida consideração, aprecie o merito de cada um, vendo se são ou não dignos della.

Não devo concluir esta sem não agradecer as expressões nimiamente delicadas com que se dignou tratar-me o seu illustrado correspondente de Camaragibe de Alagôas. O peso de sua bondade esmagou-me, e sinto que não o possa retribuir por não me auxiliar a minha meia lingua. Sendo um constante admirador de suas producções, não pago com isso uma divida de que o julgo credor, porém faço justiça ao seu merito litterario.

Adeos, saude, etc., etc. *O Aldeião.*

PERNAMBUCO.

COMARCA DE RIO FORMOSO.

— 15 de novembro. —

Saude e patacos.—Amanheci hoje com uma preguiça de escrever, que não lhe sei explicar, nem um ministro de estado tem tanta. Desejava ser atacado da molestia—*comichão de escrever*— que as vezes se torna epidemica no Brasil.

Não sei mesmo com que encha esta folha de papel, em que lhe escrevo. ha mais de meia hora, que só faço bocejar como se estivesse ouvindo e certos deputados, quando oram. Porém hei de sempre dizer alguma cousa; pois que tenho obrigação de lh'o dizer. De que me occuparei? De eleições? Mas he cousa que ja enfastia! Tantos candidatos tem apparecido por aqui, quer pessoalmente, quer por cartas, que parece-me uma praga maior que as dos gafanhotos no Egypto.

Tenho tido a curiosidade de fazer uma lista, na qual até o dia de hoje ja conto, cento e onze mil cento e onze candidatos, a fóra o que ha de apparecer até o suspirado dia 26, *o dies iræ* dos taes candidatos.

Que bella quadra para quem negociar em tabocas. He melhor do que para os senhores de engenho com a subida do assucar a 5$000 a arroba.

Ja mandei preparar algumas duzias dellas, para presentear a alguns dos meus amigos candidatos, que forem taboqueados. Meu amigo, em certas alturas um taboqueamento para certos meninos, que se consideram felizes ou mimosos da fortuna, he peior que um ataque do cholera algido; he mesmo de desorientar a um filho de Deos.

Que escolha farão os nossos eleitores este anno!

Pela minha parte, tenho-me esforçado em aconselhar aos meus collegas eleitores, que tenham toda a discrição na escolha dos deputados provinciaes; estou todos os dias a dizer-lhes—meus amigos he chegada a época de melhorarmos: fujam de levarse por listas de encommenda de padrinhos, que querem arrumar seus afilhados, embora nelles falleçam os requesitos necessarios a tão ardua tarefa; que jamais se lembrem de nomear sujeitos, em que se não conhece industria honesta, emprego, ou officio de que subsistam; porque por via de regra, aquelle que nada disso tem, e procura o penoso lugar de deputado de provincia, leva em mira mamar: tambem que não votem em certos meninos, que querem pescar a deputação com o fim de estrearem na carreira oratoria, e vazarem em publico as bellas theorias, que leram na immensa caterva dos publicistas: não são convenientes estes papagueiadores; porque gastam muito palavreado, e roubam o precioso tempo a assembléa, interpecem, e paralisam as deliberações sem nada produzirem de util. A tarefa da assembléa provincial he legislar definitivamente sobre os objectos de seu melhoramento especial, e não ostentar erudição e vãa loquacidade.

Probidade, verdadeiro patriotismo, bom senso, interesse particular dependente do geral e conhecimentos locaes, eis quanto a mim, os requizitos que devem constituir um bom deputado provincial. Estas qualidades não se encontram só nas cidades; pelo que releva que os Srs. eleitores se lembrem dos nossos bons camponezes, escolhendo com preferencia os agricultores, que mais idéas tiverem adquerido pela propria experiencia: lembrem-se que da bôa, ou má escolha que fizerem está dependente o bem estar da provincia: já tem tido tempo bastante para conhecerem, onde reside o verdadeiro merito: quem não he para pescar cavallas e charéos contente-se com pegar o seu camarãosinho a beira d'agua, nem tudo he para todos, nem todos para tudo: basta de tanta caballa em prejuizo da patria. Para mim o simples facto de andar sollicitando protecções, e empenhos para ser deputado, he uma especie de presumpção de demerito.

Deos queira illuminar aos eleitores, muito embora fiquem muitos pretendentes *mamados*, e *chuchando no dedo*!

E esta? que digressão monstro para quem estava atacado de preguiça! Parece-me que pelo contrario estou ameaçado da tal molestia *comichão*! Meu amigo, em quanto venta agua na vela, diz o ditado. Vamos ver onde naufragarei. Conversemos um pouco sobre a politica.

Ah! ah! ah! só uma tremenda gargalhada merecia eu, por querer fallar em politica; eu que mal sei a antiga rotina de plantar canna. Fallei casualmente nisso, por ter em memoria uma carta do amigo *Tavora*, que dessa cidade me escreveu, dizendo que o ministerio seria modificado e a camara dissolvida: que o ministerio era modificado, entrando para elle alguns membros da opposição; porque tendo passado a lei da reforma eleitoral que se deve considerar uma concessão feita ao partido opposicionista, S. M. quer que tenha esse partido parte na sua execução, que a camara será dissolvida; porque não deve mais existir, depois de tão completamente desmoralisada como se acha pela passagem da citada lei, que reconheceu ser o methodo porque se faziam as eleições vicioso, e que por tanto não exprimiam taes eleições o verdadeiro pensamento da nação: augmentando ainda mais esta desmoralisação o facto de ter sido o partido opposionista, quem teve a iniciativa na realizada reforma.

Se isto he verdade, o meu amigo Tavora he quem o diz; e desde ja peço-lhe desculpa, se a publicação de suas idéas lhe causar algum transtorno na sua futura promoção, e condecoração promettida para o dia 2 de dezembro.

No dia 17, dizem, que para ahi parte em retirada o Sr. Dr. Paiva Teixeira, levando 9 Africanos, encontrados errantes nas mattas do engenho Cachoeira, e que lhe foram entregues pelo senhor desse engenho: nada tem conseguido até hoje a respeito do descubrimento dos autores dessa *gracinha*, não era de esperar outra cousa; os matutos estão muito sabidos, são capazes de enfiar o diabo pelo fundo de uma agulha. Se o Sr. chefe de policia sonhasse e tivesse um sonho, como eu tive um uma das noites passadas! Eu lhe conto o sonho; mas não acredite, porque em sonhos não se deve acreditar. La vai o sonho.

Sonhei que, tendo nascido lá nas Europicas, na terra de meus tios, me havia feito insigne nautico: que por distração fizera uma viagem á costa d'Africa, e fora dar com os ossos lá onde habita um certo negociante pardavasco Faria (se não ser o do conde de Monte Christo;) e ahi, sabendo que elle pretendia remetter á Pernambuco um carregamento de *bicudinhos*, mas que para isso não achava navio, e conductor capaz de passar uma mellada nos Inglezes offereci-me para a empreza: indaguei com quem me deveria entender, ou por outra, quem seria o meu consignatario em Pernambuco; disseram-me que nas margens do Serinhaem deveria encontrar a D. Juan de Maranã, que segundo as ordens expedidas me acolheria com as cautelas necessaria; e com *seus caçadores* me embrenharia nos mattos: construi a toda a pressa sob minha direcção uma embarcaçãosinha ligeira, e capaz de conduzir, como sardinhas, uns 220 bicudos, pela maior parte de menor idade: feito o barco, e arranjado o carregamento, fiz-me a vella com proa em Pernambuco; e depois da mais prospera viagem vi a decadente Olinda, em cuja altura tive enormes collicas, com a vista de um vapor dos ros-beefes, que me dava caça: recobrando o perdido animo, pude passar-lhes um tremendo codilho, dizendo-lhes que o carregamento era de toros de mangue: na forma das instrucções demandei a barra do rio Serinhaem, onde por quatro dias esperei pela visita de D. Juan de Maranã, ou de seus *caçadores*: desesperado de tanto esperar fui a terra, onde não tive outro remedio senão dar-me a conhecer a um barcaceiro, a quem pedi me conduzisse a pousada de D. Joan; que me dizem ficar proxima: guiado pelo tal sujeito fui levado a presença de um figurão, ao qual na persuação de ser D. Juan, relatei todo o occorrido; então conheci que estava trahido, e em presença de um Bachá, que depois de me haver interrogado, condoido da minha sorte, mandou que desapparecesse do lugar, com toda a minha companha: sahi contentissimo, e ao chegar a praia, onde estava o barco, encontrei-me com o verdadeiro D. Juan de Maranã, que me ordenou, que com seus *caçadores* fosse buscar uma barcada do carregamento: voltei a bordo, e na lancha conduzi para terra 49 bicudos, dando ordem a tripulação, que ao primeiro signal de perigo se pozesse ao fresco, e debaixo de coberta enxuta: desembarcados os 49, os conduzimos a uma matta proxima a praia, onde os occultamos sob a guarda de D. Juan, a seus *caçadores*, e quando voltavamos segunda vez ao barquinho, de longe conheci, que uma autoridade, paizanos e soldados se tinham delle se appossado: retomei o caminho onde ficára D. Juan, que sabendo do occorrido, deu-se pressa a repartir entre elle, e mais quatro os 49 bicudos, tocando a cada um delles 9 ... E a mim deram-me um cavallo, e um conto de reis, depois que regeitei os 600$ que me queriam ao principio dar. Bifurquei-me no bucefalo, e corri até um porto, d'onde partia um navio para a minha patria, e no qual já se achavam os meus companheiros de aventura; e quando o navio largava — panno, accordei na minha cama. E tudo isso tinha sido um sonho. Não acredite em sonhos, repito.

Não tem duvida, sonhando tenho-lhe dado uma reverendissima massada: nada tinha a dizer-lhe, e disse-lhe tanto assim; he este mundo.

Para variar vou resumir-lhe as noticias daquinzena em poucas palavras, e fazer o ponto final desta.

No dia 11 do corrente foram presos pelo Sr. do engenho Piabas de cima, cinco ladrões de cavallos, que ião sahindo com os furtos nas mãos: e apezar de presos em flagrante foram incontinenti soltos pelo subdelegado de Una, que he mesmo aquella graxa.

Soube mais, que em dias do mez passado um Sr. Z...... do engenho S. Manoel desta freguezia, dera uma tremenda surra de bollos em um homem forro a quem poz uma mordaça, para se não queixar, di, zendo-lhe que se tal fizesse, duplicava-lhe a doses Não era mào que a policia tomasse conhecimento desse facto.

Quanto ao mais nada tenho a accrescentar a minha passada.

De Serinhaem nada ha de novo.

Na futura, se for vivo, e estiver de maré, occupar-me-hei um pouco das injustas accusações, que tem feito o *Liberal Pernambucano* ao coronel Menezes, e ao presidente da provincia: fallando imparcialmente, não se pode ser mais injusto, até accusam a presidencia, porque o delegado, ou o subdelegado de policia dá parte de doente, e passa o exercicio ao supplente! He muita vontade de fazer accusações, sem para ellas haver motivo.

Diga ao velho Domingues do armarinho, que doulhe os pezames pela derrota dos Russos, e queda de Sebastopol: que os Russos, em quanto existirem os oliados (como elle chama aos Francezes, e Inglezes) não darão execução aó testamento de Pedro o grande: que sou de coração amante do progresso, e da causa da civilisação, apezar de certa raivinha, que tenho aos Godemes, que felizmente deram a conhecer que sem a França nada são.

Disponha Vmc. do seu amigo.

O Rio-formosense.
(Carta particular.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 27 de novembro.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, os marujos inglezes John Dan, Henry Samuel, E. Bruce, por ebrios e o marujo francez João Baptista Rabello, á requisição de seu respectivo consul.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, a preta Manoela, por desobediencia.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Justino Francisco Alves dos Santos, por suspeito em crime de furto.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Joaquim Ferreira de Mendonça Junior, por uso de armas prohibidas.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de novembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Não he exacto o boato que tem corrido de ja' achar-se o cholera na provincia das Alagoas. Hontem 27, chegaram dalli portadores que dão a provincia sem novidade; e o Exm. presidente o Sr. Sa' e Albuquerque, tinha tomado todas as medidas, afim de que não fosse invadida a provincia por tão terrivel flagello.

O Sr. consul de Portugal, Dr. Joaquim Baptista Moreira, vendo que ninguem se apresentava para promover a subscripção a favor dos infelizes habitantes da ilha de Santo Antão de Cabo-Verde, tomou sobre si esta tarefa meritoria, rogando para que nella o ajudassem aos Srs. José Teixeira Basto, Aureliano Almeida Rodrigues Isaac, Vicente Alves de Souza Carvalho, José Moreira Lopes, e Francisco José de Barros; os quaes, tendo aceitado este honroso convite, vão de commum accordo dar começo ao seu philantropico trabalho.

Esperamos que seus esforços serão coroados de bom exito, e que aquelles infelizes, recorrendo á caridade dos habitantes do Brasil, serão por elles soccorridos, lembrando-se todos que para um tal fim subscreverem, que as suas offertas tem por fim mitigar os soffrimentos de seres humanos, obra tanto mais agradavel a Deos, quanto se prescindir das pessoas que a promovem, e tanto mais honrosa e benemerita para os que a praticarem, quanto mais estreitos são os laços que nos prendem aos que por dous titulos diversos devemos considerar como nossos irmãos.

Com prazer transcreveremos em nossas paginas os nomes dos que subscreverem, assim como tambem publicaremos o recibo que da referida ilha deve vir, depois de alli ser entregue o soccorro, para que se conheçam as pessoas encarregadas de lhe dar alli o conveniente destino.

Pelo vapor de guerra *Beberibe*, chegado hontem do Rio de Janeiro, recebemos jornaes da côrte, que alcançam a 18 do corrente.

A epidemia continuava a declinar nos lugares que primeiramente invadira, segundo verão os leitores do ultimo boletim que trascrevemos em outra parte. Os lugares porem que ainda se achavam incolumes, iam successivamente sendo accommettidos pelo mal.

A nova tarifa das alfandegas, organisada pela secção de fazenda do conselho de estado, foi discutida em pleno conselho no dia 15 do corrente, e o Sr. conselheiro inspector da alfandega da corte assistio a esta discussão á requisição de alguns membros do mesmo conselho de estado.

Segundo diz o *Correio Mercantil* de 18, parece que o governo de accordo com o voto do conselho de estado não porá em execução a reforma da sobredita tarifa, mas somente procurará melhorar a parte administrativa, e o expediente das alfandegas.

No dia 15 foi preso pela policia de Nicterohy, e remmettido para a corte o Sr. Antonio Severino de Avellar, subdito portuguez. A prisão, segundo refere o «Correio Mercantil» de 17, foi effectuada a requisição do Sr. chefe de policia da corte, pelo motivo de ter o Sr. Avellar tomado parte na ultima especulação criminosa do trafico de Africanos para a costa desta desta provincia. Parece, diz a referida gazeta, que esteve mesmo em fim ponto da Africa apparelhando o palhabote que foi tomado em Serinhaem, e outro que se espera brevemente, e para cuja captura já foram dadas as mais energicas providencias ao cruzeiro, e as autoridades do littoral. Dizia-se que o preso seria brevemente posto a disposição da autoridade desta provincia, para instauração do processo dos réos de Serinhaem.

Lê-se na *Revista Commercial de Santos*:

« O estado sanitario desta cidade continua, graças a Deos, assas satisfatorio. Além do unico caso funesto de epidemia reinante que por desgraça se manifestou na população de Santos, no dia 4 do corrente, felizmente até a data de hoje não tem apparecido outro.

« — Na cidade de Jacarehy estabeleceu-se uma enfermaria no hospital da misericordia para os pobres, no caso da invasão da epidemia reinante, por meio de uma subscripção entre os senhores Leitão, barão de Santa Branca, Dr. Andrade, Claudio Machado, Paula Machado, Munhoz, José Malta, José Peixoto, Nogueira, Joaquim Miguel, José Leitão, Luiz Gomes e Bento Joaquim. A camara tinha nomeado uma commissão sanitaria; todos os domingos havia preces.

« — Cartas de San Paulo e de diversas partes da provincia referem que em todos esses lugares grassam mais ou menos esses ligeiros incommodos de diarrheas, que muitos tem tomado por preludio da epidemia, que porém facilmente cedem com qualquer remedio proprio e immediatamente applicado.

« — Uma carta de pessoa fidedigna de San Sebastião nos assegura, que nessa villa e suas dependencias até o presente nada tem apparecido do mal que se teme, e que não obstante isso se tem tomado todas as medidas preventivas para afugentar a epidemia ou combate-la, se por infelicidade por alli apparecer. O Sr. Dr. Cardoso Baptista encontrou todas as facilidades para por em pratica as medidas necessarias. Estabeleceu um lazareto com sua enfermaria no convento de S. Francisco no Bairro, que he uma povoação 3/4 de legoa distante da villa, onde encontrou da parte do digno Sr. Fr. guardião todo o auxilio que carecia. »

O *Correio Mercantil* da ultima data, accusando carta de S. Paulo do dia 11, diz que havia alli a idea de estabelecer-se um cordão sanitario para se impedirem as communicações com a cidade de Santos.

Por communicação do delegado de policia da villa nova de Benevente da provincia do Espirito Santo, sabia-se na côrte, que já nessa provincia grassava a epidemia reinante; e com quanto fosse benigna, ja haviam com tudo fallecido della 6 pessoas até a ultima data.

Lê-se no *Correio Mercantil*:

« O Sr. Dr. José Henriques de Proença, medico homeopatha accedendo ao convite que lhe fez o Sr. Horacio Urpia, segue amanhãa para a provincia de Sergipe a bordo do vapor *Marquez de Olinda*, para prestar soccorros aos pobres que forem atacados do cholera que assola aquelle lugar; e particularmente para velar pelas tripolações dos navios que se acharem naquelle porto consignados á casa do Sr. Urpia.

« Se a chegada do Sr. Dr. Proença a epidemia não tiver infelizmente declinado, os serviços que este professor tiver de prestar' humanidade são tanto mais valiosos quanto he louvavel a sua abnegação neste encargo, e os habitantes da provincia terão de dever-lhe reconhecimento e gratidão, assim como ao Sr. Urpia, que sempre solicito pela prosperidade daquella terra, não ficou indifferente ante a situação deploravel em que ella se acha actualmente. »

Em outro lugar acharão os leitores alguns despachos expedidos pelo ministerio da justiça, assim como as ultimas noticias relativas a' Buenos-Ayres, e o mais que no *Jornal do Commercio* encontramos de algum interesse.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.— Lendo no *Liberal Pernambucano* de 26 do corrente uma nota da redacção, em que affirma que a correspondencia de que trata aquella nota foi demorada no correio, apresso-me a declarar que não he exacta aquella asserção porque a referida correspondencia foi achada na caixa do correio o que se verifica da verba posta no verso da carta, que sem duvida foi conduzida por algum passageiro, e depois lançada na caixa do correio. — O administrador, *Antonio José Gomes do Correio.*

Srs. redactores.—Lendo hoje pela segunda vez no Retrospecto Semanal uma especie de insinuação a commissão Portugueza de Beneficencia com o fim de move-la a promover uma subscripção em favor dos habitantes da Ilha de Santo Antão, cumpre a mesma commissão lembrar a Vmc., que ella talver a menos competente para realizar o philantropico pensamento de Vmc., não por falta de desejos e de vontade, mas por falta de tempo disponivel, e mingua de forças, por isso que sobrecarregada com o peso enorme da fundação do hospital Portuguez da Beneficencia, poucos instantes lhe sobram para encarregar-se de nova tarefa, em quanto se não completa a que tem entre mãos. No entanto a mencionada commissão nutre a lisongeira esperança de que, ou por parte do Sr. consul de S. M. F., ou por parte de alguns outros Srs. portuguezes menos pensionados, será a boa idéa de Vmc. levada a execução.

A commissão Portugueza de Beneficencia não respondeu immediatamente ao primeiro appello, que Vmc. lhe fizeram, por se haver persuadido de que Vmc. reflectindo melhor na enormidade do peso que lhe commettiam ou deixariam de insistir na materia, ou pelo menos recorreriam a quem, não animado de maiores desejos, porém menos sobrecarregado de trabalho, mais cabalmente podesse desempenha-la. (*)

Somos Srs. redactores, de Vmc. attentos veneradores e servos obrigadissimos.—*José de Almeida Soares de Lima Bastos*, presidente.—*Manoel Ferreira de Souza Barbosa*, secretario.

Recife 26 de novembro de 1855.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Contra-acrostico admonitorio ao correspondista do Liberal Pernambucano.

Cafre infame, esmodeu, que ousado impunhas
Penna da calumnia e torpe inveja;
Escoria dos mortaes, bruto insensato,
Teus versos (se são versos!) jámais podem
Grandeza manchar d'um nome egregio!
No charco immundo das villezas tuas
O severo juiz jámais confundes!

Acaso perde a luz os seus fulgores,
Só porque bonzos cães á noite ladram?
Teme acaso o varão illustre e probo
Esses latidos de ignobeis cafres?...
Longe, bem longe de manchar-lhe a honra
Irradiam-lhe a gloria, e assim se pune
Tanta ousadia de pequenos vermes
Amorderem sem jus n'a vida alheia!

Com tal infamia que só cabe ao zoilo,
So quadrado e boçal, torpe e devasso
Verme nocivo, não se perde o nome,
A illibada honradez de homens que sabem
Livrar-se dos labéos, que a infamia empresta.
Cumpre ao recto juiz lançar no olvido
As injurias tão vis de um sycophanta
Negro, e tão negro, que apparece em publico,
Tendo a face escondida em mascara horgenda
Anonymo insultando á gente honrada!!

Pelos homens de inteira probidade
Es amado, Estelita, e tanto basta!
Se a minha pobre penna além chegasse,
Seria conhecido alem teu nome!
O infame, que te insulta, aos pés calcara
A mascara, se tirasse, eras vingado!!

Offerecido ao Illm. Sr. José Thomaz Cavalcanti Pessoa, por um seu affeiçoado.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA SIMULTANEA.

Methodo de ensino, e modo de ensino, são duas cousas diversissimas; o methodo he processo intrinseco, he a philosophia da doutrina mesma. O modo he processo extrinseco, he o regulamentar da doutrinação. Os methodos, como todos sabem, dividem-se principalmente em sintético, analytico, syntetico mysto de analytico, e analytico, misto de syntetico. Os modos dividem-se em autodidatico individual, simultaneo, decurial etc. Isto he: o ensino analytico de uma arte, por exemplo pode ser dado por uma pessoa a si mesma; e temos o methodo analytico no modo autodidatico. Pode ser dado por um mestre a um discipulo, e temos o mesmo methodo analytico no modo individual; pelos discipulos uns aos outros, e temos ainda o methodo analytico no ensino ou decurial, ou mutuo. Emfim pode ser dado por um só receptor a todos os discipulos ao mesmo tempo, e temos o mesmissimo methodo analytico no modo simultaneo.

Assim tambem por uma reciprocidade logica, o modo simultaneo, por exemplo, pode ser applicado tanto ao methodo, como ao syntetico, ou syntetico mysto de analytico, ou analytico mysto de syntetico.

Confundir pois methodos e modos; tomar indistinctamente uns pelos outros, he uma metonimia, que provará uma grande força de rethorica, mas que demonstra uma completa ausencia de philosophia, uma ignorancia pouco decente em materia de instrucção.

Todos os dias ouvimos até em peças officiaes, fallar de simultaneos, como se houvesse no mundo methodo simultaneo, antes do methodo portuguez, applicar-se esta expressão ibrida as nossas pobres escolas primarias, que nem se quer suspeitaram nunca a existencia do modo simultaneo. O modo simultaneo appareceu pela primeira vez em Portugal com o methodo castilho. (Extrahido do *Ajuste de Contas.*)

O methodo castilho pode-se ensinar individualmente, mutuamente, decurialmente; mas preferio-se ensina-lo simultaneamente; o porque he de pri-

(*) Não duvidamos do patriotismo e dos bons desejos da illustre commissão do Hospital Provisorio Portuguez, nem tão pouco deixamos de reconhecer o grande trabalho em que se acha empenhada, tratando de adquirir fundos para o dito hospital. Se lembramos que ella podia igualmente encarregar-se de agenciar assignaturas em favor dos habitantes da Ilha de Santo Antão, desolados pela fome, foi pela simples razão de que, sendo este trabalho de identica natureza, podia com facilidade reunir-se ao outro e ter assim mais pompto exito, como por si reclama. Nunca nos persuadimos porém de que fosse tão pesado aquelle primeiro trabalho, que, só pela enormidade de seu peso, excluisse o segundo.

Os RR.

meira intuição: com a simultaneidade um só professor produz incomparavelmente mais para a instrucção publica; e os trabalhos tornam-se mais vivos, mais activos, mais saborosos. Um dos principaes professores desta cidade me disse perante o Sr. Cypriano Luiz da Paz, que eu não podia montar em regra a minha escola, visto que, só em *sinos*, precisava empregar —dous contos de réis— !!! O badalar sem conhecimento de materia, custa menos. Vejamos:

Inventario das *alfaias* para uma escola do methodo castilho, seus preços em moeda forte.	
Um estrado para o professor fallar de um plano superior ao auditorio, feito a contento.	
Uma collecção das 44 estampas de mnemonisações por imagens, preço.	1$000
Um quadro preto largo, e alto, preço da terra feito a contento...	
Uma varinha, giz e esponja, e um exemplar do methodo.	240
Ardosias, e creões, tantos quantos os discipulos: seu preço he mui diminuto...	
Um exemplar do directorio dos trabalhos da aula, preço.	60
Uma rezenha alphabetica, para bem escrever seu preço.	240
Papeis, vidros, os que forem necessarios para os trabalhos: cada um.	240
Estes papeis, vidros economisam muito o papel ordinario, e a vista.	
Traslados para os papeis, vidros; seu preço he minimo....	
Tinteiros, pennas e papel commum, o que de ordinario se gasta....	
Livrinhos de collecção do Sr. Luiz Filippe Leite; cada livrinho.	20
Um Missisipi de leitura; consta de uma peça de madapolão.	2$000
Escripta pelo professor colloca do em dous rolos de madeira, entre duas taboas.	
	3$800

Accresse o feitio e madeira para o estrado, quadro, e Mississipi, que he feito no paiz onde se estabelecer a escola. Eis a grande despeza!!!

N. B.—Bancos e mezas são accrescimos de qualquer escola.

Os sinos, quanto a mim, deverão ser colocados na cabeça do professor que os julgar necessarios, com tanto que o badalo lhe bata na testa, para que melhor discorra.

Francisco de Freitas Gamboa.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE NOVEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—60 d/v. 27 1/2 d.
Acções do Banco de Pernambuco—10 % de premio.
Acções da Companhia Pernambucana—ao par.
Assucar mascavado regular—2$150 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	398:039$219
Idem do dia 27. . . .	30:792$825
	428:832$044

Descarregam hoje 28 de novembro.
Galera ingleza—*Hermeone*—mercadorias.
Brigue inglez—*Wellington*—carvão.
Brigue portuguez—*Portador*—cebolas, batatas e cal.
Barca americana—*Azelia*—farinha.
Sumaca hespanhola—*Violante*—pipas de vinho.
Brigue brasileiro—*Recife*—diversos generos.

Importação.

Galera ingleza *Hermione*, vinda de Liverpool, consignada a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

70 fardos e 58 caixas tecidos de algodão, 1 caixinha estampas e chapas, 1 quintal ferro; a Rostron Rooker & C.

2 caixas tecidos de algodão e seda, 118 ditas e 66 fardos tecidos de algodão, 1 dito ditos de linho; a Henry Gibson.

100 barris manteiga; a Mc. Calmont & Companhia.

50 ditos dita, 2 caixas camas de ferro, 53 ditas e 36 fardos tecidos de algodão, 1 dito ditos de algodão e lãa, 2 caixas pertences de escriptorio, 1 fardo tecidos de lãa, 26 caixas meias; a James Crabtree & Companhia.

20 gigos louça, 8 caixas lenços de algodão, 36 ditas e 7 fardos tecidos de algodão; a Fox Brothers & Companhia.

1 caixinha machina, 2 ditas tecidos de algodão e seda, 38 ditas ditos de algodão, 1 fardo lenços de dito, 1 caixinha tecidos de dito e lenços de linho, 1 embrulho papel; a J. Keller & C.

2 caixas mappas, 1 embrulho esteiras, 42 barras ferro; a D. W. Bowman.

60 feixes taixas de ferro, 3 caixas fio de algodão, 8 ditas linho; a James Halliday.

100 barricas alkali, 40 toneladas carvão, 3 carros de mão, 1 caixinha balança; a Scott Wilson & Companhia.

1 dita bicos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 dita amostras; a C. Moon.

10 barris chumbo de munição; a Isaac Curio & Companhia.

2 caixas fio de algodão, 7 fardos tecidos de dito; a J. Custis & C.

25 fardos e 50 caixas tecidos de algodão, 11 ditas linho; a Paton Nash & C.

7 caixas e 4 fardos tecidos de algodão; a N. O. Bieber & C.

2 fardos lona, 1 barrica linguas, 10 caixas fios de algodão, 1 dita linho, 108 ditas e 28 fardos tecidos de algodão; a Adamson Howie & C.

53 caixas fios de algodão, 130 barricas enxadas, 8 caixas cutilaria, 4 barricas alvaiade, 23 ditas e 5 caixas ferragens, 3 barricas vidros, 1 dita zarcão, 1 dita e 80 molhos pós, 80 barris chumbo de munição, 11 barricas graxa, 20 ditas salitre, 4 ditas linhaça, 6 caixas miudezas; a S. P. Johnston & C.

3 ditas biscoutos, 7 ditas conservas, 2 barricas toucinho e presunto, 3 caixas queijos, 1 barriquinha sal; a João da Cunha Neves.

45 gigos, 21 barricas e 1 cesto louça, 1 dita amostras, 46 fardos e 97 caixas tecidos de algodão, 4 ditas ditos de linho, 50 barris manteiga, 1 caixa pertences de escriptorio, 20 toneladas carvão de pedra; a Johnston Pater & C.

8 barricas zarcão, 1 dita sulphato de cobre, 1 caixa drogas; a Bartholomeu Francisco de Souza.

1 dita biscoitos, 1 dita e 1 barrica queijos, 1 dita conservas, 1 dita passas, 1 barril salmão, 1 dito toucinho e presunto, 3 ditos cerveja, a Fontes Irmãos.

6 molhos eixos; a Bastos & Lemos.

12 caixas tecidos de algodão; a Rosas Braga & Companhia.

5 caixas mantimentos, 1 dita perfumaria, 4 ditas tintas, 50 ditas folha de Flandres, 1 dita meias, 22 barricas ferragens, 36 ditas e 12 gigos louça; a Eduardo H. Wyatt.

3 caixas e 1 fardo tecidos de lãa, 1 dita bicos de algodão; a Timm Momsen & Vinassa.

7 caixas tecidos de algodão, 3 fardos ditos dito, 1 caixa miudezas, 4 ditas tecidos de algodão e linho; a Augusto Cesar de Abreu.

3 gigos e 1 barrica louça, 2 caixas balanças, 1 dita miudezas, 9 fardos e 45 caixas tecidos de algodão, 9 ditas ditos de algodão e linho, 25 toneladas carvão, 1 embrulho; a C. J. Astley & C.

1 caixa cobre; a Rothe & C.

42 ditas e 5 fardos tecidos de algodão, 2 caixas ditos de dito e seda, 1 dita ditos de seda e de laa e algodão, 1 dita ditos de lãa e algodão, 8 ditas ditos de dita e algodão e linho e algodão; a Barroca & Castro.

1 gigo vidros, 1 caixa sellins, vidros e pertences de escriptorio, 1 dita doce, 1 fardo tapete, 1 mappa, 1 embrulho chicote, 1 cesto conservas; a C. C. Johnston.

2 barricas ferragens; a Brender a Brandis & Companhia.

32 fardos e 22 caixas tecidos de algodão, 3 ditas chales de lãa e algodão; a James Ryder & Companhia

1 dita tecidos de lãa, 4 fardos lenços, 6 ditos e 2 caixas tecidos de algodão e de seda, 1 caixa presuntos; a Southal Mellors & C.

2 fardos e 2 caixas tecidos de algodão; a Matheus Austin & C.

1 dita tecidos de linho; a Rabe Schmeteau & Companhia.

4 saccos e 1 embrulho amostras; á diversos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26. . .	48:862$343
Idem do dia 27	1:138$971
	50:001$314

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26.	2:117$818
Idem do dia 27	34$831
	2:152$649

Exportação.

Parahiba, hiate brasileiro «Flor do Brasil», de 28 toneladas, conduzio o seguinte: —283 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 6 caixas rapé, 245 ditas charutos, 24 latas e 26 caixas chá, 33 saccas arroz, 112 caixas doce de goiaba, 7 saccas café, 1 dita bilros, 3 rolos e 2 latas fumo, 1 sacca tapioca, 95 caixas sabão.

Aracaty, hiate brasileiro «Exalação», de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 226 volumes diversos generos.

Rio de Janeiro, escuna brasileira «Linda», de 153 toneladas, conduzio o seguinte: —40 barris banha de porco, 20 saccas com 92 arrobas e 6 libras de algodão, 2.273 saccos com 11,365 arrobas de assucar.

Boston, brigue americano «S. Thurston», de 292 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,100 saccos com 20,500 arrobas de assucar.

Falmouth, brigue noruegense «Ludvig Holberg», de 348 toneladas, conduzio o seguinte: —4.200 saccos com 21,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	15:758$970
Idem do dia 27.	1:059$984
	16:818$954

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	39:156$299
Idem do dia 27	1:586$241
	40:742$540

RIO DE JANEIRO 16 DE NOVEMBRO.

Cotações officiaes da junta dos correctores,
Fretes—Malta e Constantinopla: 75/ hontem.

Terminou a animação que se manifestara hontem no mercado de café, porque a baixa que houve não satisfaz ainda aos compradores.

Fretaram-se diversos navios, dos quaes um hespanhol e um inglez a 80/ para o Canal, e um norte-americano a 85 c. para os portos do norte dos Estados Unidos, ou 95 c. se for para um porto do sul. Hontem fretaram-se mais dous navios além dos publicados, sendo um portuguez á cotação, e um norte-americano grande a 70 c. para New-Orleans.

Cambios.
Londres 27 1/4 a 27 1/2.
Paris 358 a 360 a 60 dias.
Lisboa 100 0/0 a 60 dias.
Hamburgo 655, 660 a 90 dias.

FRETES.

Antuerpia . . 65/.	Liverpool 45/.
Canal . . 65/ a 80/	Londres 45/.
Estados-Unidos 85 a 95 c.	Marselha 55/.
Hamburgo . . 65/.	Mediterraneo 55/ a 77/6.
Havre. . . 60 fr. e 10 %	Trieste 55 a 65/.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças da patria. . .	28$700 a 28$800
» » hespanholas . .	29$500 a 29$600
» Peças de 6$400 velhas.	16$000
» Moedas de 4$. . . .	9$000
» Soberanos.	8$700 a 8$900
» Pesos hespanhoes . .	1$940 a 2$000
» » da patria . . .	1$920 a 1$960
» Patacões.	Nominal.
Apolices de 6 %.	104 a 105 %.
» provinciaes.	Ao par.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Marselha—53 dias, brigue francez «Linot», de 188 toneladas, capitão E. Leveque, equipagem 10, em lastro; a Dragon.

Rio de Janeiro—8 dias, vapor de guerra brasileiro «Beberibe», commandante o capitão-tenente José Maria Rodrigues. Ficou de quarentena por 15 dias.

Gothenburg—43 dias, brigue sueco «Prins Oscar Frederik», de 258 toneladas, capitão G. O. Lindstron, equipagem 13, carga taboado; a ordem. Ficou em observação por 5 dias.

Calhao de Lima—67 dias, brigue sueco «Mimer», de 295 toneladas, capitão J. F. Sandberg, equipagem 12, carga guano; ao capitão. Veio refrescar e segue para Cowes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Barca portugueza «Flor da Maia», capitão José de Azevedo Canario, carga assucar.

Idem—Brigue norueguense «L. Holberg», capitão W. Schmessing, carga assucar.

Boston—Brigue americano «S. Thurston», capitão J. C. Beals, carga assucar.

Rio de Janeiro—Escuna brasileira «Linda», capitão Manoel dos Passos Vianna, carga assucar.

Parahiba—Hiate brasileiro «Flor do Brasil», mestre João Francisco Martins, carga arros e mais generos.

Aracaty—Hiate brasileiro «Exalação», mestre José Joaquim Duarte, carga vinho e mais generos. Passageiros, Eduardo Correia dos Santos, Porfirio Alves Furtado, Miguel Joaquim de Almeida Castro, Manoel Coelho Bastos do Nascimento e 1 criado, Thomaz Antonio de Paula Pessoa, Mendo de Sá Barreto Sampaio e 1 escravo.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que o contrato da conservação permanente da estrada do norte vai novamente a praça no dia 13 de dezembro proximo vindouro avaliado em 1:201$728 rs. por 10 mezes.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de novembro de 1855.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que o contrato da conservação permanente da estrada de Pão d'Alho, vai novamente a praça no dia 13 de dezembro proximo vindouro avaliado em 4:000$000 rs. por tempo de 10 mezes.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de novembro de 1855.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

João Maria Wandenkolk, cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro, Christo, e S. Bento de Aviz, chefe de divisão da armada nacional e imperial, commandante da estação naval de Pernambuco, comprehendida entre os parallelos do Rio de S. Francisco e cabo de S. Roque, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, cavalleiro da ordem de Francisco primeiro do reino das Duas Sicilias, etc., etc.

Faço saber que em execução de ordens do Exm. Sr. ministro da marinha, que me foram transmittidas pelo quartel general, em officio n. 63 de 10 de outubro ultimo e do disposto nas instrucções que baixaram com o decreto n. 1591 de 14 de abril do corrente anno, fica aberto a bordo do brigue barca *Itamaracá* um alistamento de voluntarios para servirem nos navios da armada nacional e imperial, sob as seguintes condições:

Classes do alistamento.

1.ª Da marinhagem, cujo contrato fôr sem tempo determinado.

2.ª Da marinhagem, por tempo de um a tres annos.

3.ª Da marinhagem com os prazos de seis a oito annos.

Os vencimentos e mais vantagens que as praças contratadas em virtude destas instrucções tem de perceber, são as seguintes:

Soldos por mez.

Classe superior 20$, primeiros marinheiros 18$, segundos marinheiros 15$ e grumetes 10$.

Premios.

Os voluntarios de 1.ª classe só perceberão os soldos que lhe competirem na forma acima referida, sem terem direito á premio ou gratificação alguma.

Os voluntarios da 2.ª classe, sendo marinheiros terão 20$, 45$ ou 70$, conforme forem os contratos por um, dous ou tres annos. Sendo grumetes terão pela mesma forma 10$, 22$ ou 34$.

Os voluntarios da 3.ª classe receberão mais uma quarta parte do maior premio que poderiam obter, contratando-se como os da 2.ª classe, na praça de marinheiro ou grumete que lhes competir.

Se não forem homens do mar e tiverem mais de 40 annos, só terão o premio correspondente aos da 2.ª classe.

Gratificação.

Os voluntarios da 2.ª e 3.ª classes terão alem do premio acima dito, a gratificação de 4$ se forem estrangeiros, ou de 5$ sendo nacionaes, se se apresentarem por si proprios, independente de engajador.

Esta gratificação será repetida todas as vezes que findo o primeiro contrato a praça quizer ainda servir por tempo nunca menor de 3 annos.

Vantagens.

A's praças comprehendidas nestas tres classes dar-se-ha guia de desembarque no fim do contrato com tanto que previnam ao commandante dous mezes antes de que pretendem em tal época deixar o serviço; e ficam isentos do recrutamento, sendo nacionaes por tempo igual ao que tenham servido; excepto o caso de circumstancias extraordinarias.

Asylo de invalidos.

Compete a todas as praças nacionaes que para elle concorrerem com um dia de soldo por mez.

Pagamento dos premios e gratificações.

Aos da 2.ª classe, se o alistamento fôr por um anno será entregue o premio integralmente no acto de assentarem praça; se por dous ou tres annos em tres prestações iguaes, sendo a primeira paga ao assentar praça, a segunda quando vencido metade do prazo, e a terceira no fim do contrato.

As da 3.ª classe receberão uma terça parte do premio ao assentar praça, outra igual quantia no fim do primeiro anno de serviço e o restante no fim do contrato.

As gratificações que competem ás segundas e terceiras classes serão pagas conjunctamente com a primeira prestação do premio.

Observações.

1.ª Não se levará em conta aos voluntarios da 2.ª classe o tempo que passarem como doentes nos hospitaes.

2.ª O tempo de prisão em virtude de sentença não será contado para o preenchimento dos prazos do alistamento dos voluntarios qualquer que seja a classe a que pertençam. E o desertor soffrerá além disso a perda das vantagens do premio e do tempo de serviço anterior.

3.ª Qualquer pessoa que se propozer a agenciar voluntarios para as tres classes acima mencionadas, e que os apresentarem a bordo deste brigue barca, terá a gratificação de 4$ por um estrangeiro e 5$ por nacional.

4.ª O estrangeiro para ser admittido deve exhibir documento do seu consul, comprovando achar-se desembaraçado para se poder contratar no serviço nacional.

5.ª O premio e gratificação serão pagos quando a praça contratada fôr admittida a bordo.

Bordo do brigue barca *Itamaracá*, surto no mosqueiro de Pernambuco em o 1º de novembro de 1855. *João Maria Wandenkolk.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de dezembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos reparos urgentes de que precisa o açude de Caruarú avaliada novamente em 1:214$400.

E para constar a quem convier se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de novembro de 1855.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 13 de dezembro proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada do sul, avaliada em reis 5.400$000.

A arrematação será por tempo de 10 mezes á contar do 1º de janeiro de 1856.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de novembro de 1855.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do resolução da junta da fazenda manda fazer publico que a arrematação do pedagio da ponte de Tacaruna foi transferida para o dia 29 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de novembro de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco continua a tomar lettras sobre o Rio de Janeiro, e a sacar contra a mesma praça. Banco de Pernambuco 10 de outubro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

A capitania do porto de conformidade com as instrucções mandadas observar pelo decreto n. 1591 de 14 de abril do corrente anno, convida a todos os individuos que se queiram voluntariamente alistar no serviço da armada, a comparecer na mesma capitania a horas do seu expediente, bem como os que mediante a competente gratificação queiram agenciar o mesmo alistamento, sendo, pelas ditas instrucções, as gratificações e premios que se offerecem, tanto aos agentes como aos alistados, os prazos por que estes teem de contratar-se, o tempo que devem servir para obter escusa do serviço militar, os soldos que percebem n'um e n'outro caso, e as outras vantagens que as leis concedem, como sejam soccorros d'asilo de invalidos, o augmento successivo de vencimentos, e a reforma ou isenção do serviço activo, com soldo inteiro ou proporcional conforme as suas praças na marinhagem, ou nos corpos de marinha, pela maneira abaixo declarada:

1.ª CLASSE.

Marinhagem servindo sem tempo determinado.

Devem ser fortes, sãos, e acostumados a vida do mar. Servirão o tempo que quizerem. Vencem de soldo por mez, 20$000 rs. os de classe superior, 18$000 rs., os primeiros marinheiros, 15$000 réis, os segundos ditos, e 10$000 rs. os grumetes.

Nada recebem a titulo de premio ou gratificação. Terão guia de desembarque, prevenindo dous mezes antes ao commandante respectivo, que lhe será immediatamente dada, não havendo n'isto inconveniente para o serviço.

Exhibir-se-ha aos que forem nacionaes uma ressalva, entregue com a guia de desembarque, declarando que a contar da data da mesma guia são isentos do recrutamento por tempo de um anno, ou por tempo igual ao que tiverem servido nos navios do Estado, se este prazo for menor; isenção somente suspensa no caso de circumstancias extraordinarias. Sendo nacionaes compete-lhes asylo de invalidos concorrendo para elle com um dia de soldo por mez. Os estrangeiros tambem podem ser admittidos ao engajamento apresentando documentos do respectivo consul declarando acharem-se desembaraçados do serviço da respectiva nação.

2.ª CLASSE.

Marinhagem servindo por um a tres annos.

Devem ser fortes, sãos, e acostumados á vida do mar. Servirão o tempo de seu contrato vencem o soldo por mez já acima declarado. Receberão pelo engajamento os premios seguintes: sendo grumetes, 10, 22, ou 34$000 réis, segundo se contratarem por um, dous, ou tres annos; se forem marinheiros 20, 45, ou 70$000 réis, e receberão mais a gratificação de 4$000 réis os estrangeiros, e 5$000 réis os nacionaes, apresentando-se directamente para o alistamento; gratificação esta que não se abonará repetidamente ao mesmo individuo por cada novo contracto successivo que fizer não sendo este por mais de tres annos. Os premios referidos ser-lhes-hão pagos integralmente no acto de assentarem praça se o alistamento for por um anno; se por dous ou tres annos em tres prestações iguaes, a primeira satisfeita como no primeiro caso, a segunda quando vencido metade do prazo do contrato, e a terceira findo o mesmo prazo. Sendo nacionaes compete-lhe, o asylo de invalidos concorrendo para elle com um dia de soldo por mez.

Não leva-se em conta para o preenchimento dos prazos do alistamento, ou contrato, o tempo que passarem no hospital, e nem o de prisão em virtude de sentença, soffrendo de mais a mais o que desertar a perda das vantagens do premio, e do tempo do serviço anterior.

Os estrangeiros tambem são admittidos a engajamento apresentando documentos do seu consul declarando estarem desembaraçados do serviço da respectiva nação.

3.ª CLASSE.

Marinhagem servindo de seis a oito annos.

Devem ter os requisitos dos da segunda classe, excepto a pratica da vida maritima, pelo que e com mais de 40 annos não teem augmento de premio estipulado aos desta classe contratando-se como os da segunda, na praça de grumete, ou marinheiro. Servirão pelo tempo de seu contrato com o soldo dos da segunda classe.

Recebem de premio o marcado para os dessa classe com o augmento da quarta parte conforme a praça que lhes competir, distribuida pela maneira seguinte: terça parte logo que tenhão assentado praça, outra terça parte no fim do primeiro anno de serviço, e o restante findo o prazo do alistamento ou engajamento.

Teem direito a gratificação de apresentação, e sendo nacionaes compete-lhes o asylo de invalidos concorrendo para elle com um dia de soldo por mez. Soffrendo disconto no tempo do engajamento daquelle que estiverem em prisão cumprindo sentença, e tambem a perda das vantagens do premio, e do tempo do serviço anterior, no caso de desertarem. Os estrangeiros tambem podem ser engajados com a apresentação de um documento do seu consul declarando estarem para isso desembaraçados do serviço da respectiva nação.

4. CLASSE.

Servindo no corpo do imperiaes marinheiros.

Devem ser homens da vida do mar, de 18 á 35 annos, ou até 40, cidadãos brasileiros, fortes, sãos, e capazes de todo o serviço. Servirão 10 annos na praça de grumete; não passando dentro do primeiro a classe de marinheiros, pois n'este caso he somente 6 annos o tempo do serviço. Vencem soldos por mez: cabos de marinheiros 16$000 reis, e 18$ reis embarcados, primeiros marinheiros 12$000 reis, e 14$000 reis embarcados; segundos ditos 10$000 rs; terceiros ditos 8$000 reis; e os grumetes 5$000 reis em terra, e 7$000 reis, embarcados. Abona-se-lhes por premio do engajamento 100$000 reis, se forem marinheiros, e 60$000 reis sendo grumetes: pagos como os dos voluntarios da 3. classe. Compete-lhes asylo de Invalidos concorrendo para elle com um dia de soldo por mez, e mais uma gratificação mensal igual a uma terça parte do soldo, que vencem, no fim de 10 annos de serviço, e a metade do dito soldo depois de 16 annos. Compete-lhes mais a reforma depois de 20 annos de serviço, e teem direito a baixa no fim do tempo que se declara deverem servir.

Soffrem o disconto no tempo de seus engajamentos aquelle que passarem em prisão cumprindo sentença, e perdem as vantagens do premio, e assim o tempo do serviço anterior quando por ventura desertem.

5. CLASSE.

Servindo no Batalhão Naval.

Devem ter os requisitos da 4. classe, sendo porem a idade de 18 até 45 annos podendo-se admittir estrangeiros mediante previa autorisação do governo.

Servirão 6 annos, pelo menos, com o soldo diario de 540 reis, os 1. sargentos, 330 reis os 2. ditos, 120 reis os cabos, e 100 reis os soldados. Recebem o premio de 150$000 reis se não forem maiores de 30 annos, e o de 100$000 reis se tiverem mais desta idade, pago conforme está estipulado para os voluntarios de 3.ª classe.

Teem direito as gratificações designadas nas leis do exercito, no caso de reforma dos contratos, e a vencerem mais estando embarcados os 1. e 2. sargentos a quarta parte do soldo, e os soldados soldo dobrado.

Compete-lhes asylo de invalidos concorrendo para elle com um dia de soldo por mez. Compete-lhe mais a reforma depois de 20 annos de serviço, e obteem a baixa preenchido o tempo que se declara deverem servir. Soffrem o disconto no tempo de seus engajamentos do que estiverem em prisão cumprindo sentença, e perdem as vantagens do premio, e assim a tempo de serviço anterior, quando desertem.

6.ª CLASSE.

Menores aprendizes marinheiros.

Devem ser cidadãos brasileiros de 10 a 17 annos de construcção robusta, e apropriado a vida do mar; podendo-se admittir menores de 10 annos tendo sufficiente desenvolvimento phisyco para os exercicios do aprendizado. Recebem o premio de 100$000 reis pago de prompto integralmente aos pais, tutores, ou quem suas vezes fizer.

Passam a grumetes logo que tiverem a idade de 17 annos, contando d'ahi em diante o tempo do serviço para obterem a baixa como qualquer outra praça do corpo de imperiaes marinheiros.

Vencem mensalmente o soldo de 3$000 reis, e compete-lhes asylo de invalidos concorrendo elle para com um dia de soldo por mez. E não leva-se-lhes em conta no tempo do engajamento o que passarem em prisão cumprindo sentença, e perdem quando desertem as vantagens do premio, e o tempo de serviço anterior.

Gratificação aos que se propozerem a alistar voluntarios para a 1.ª até 5.ª classes.

Receberão por cada um idoneo 4$000 reis se for estrangeiro, e 5$000 reis sendo nacional.

Capitania do porto de Pernambuco, em 10 de novembro de 1855.

Eliziario Antonio dos Santos.
Capitão do porto.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O banco de Pernambuco toma dinheiro a juros, de conformidade com os seus estatutos. Banco de Pernambuco 24 de novembro de 1855.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario da direcção.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Casemira carmesim, covados 100; ganiagem, vara 509 e meia; sapatos feitos na provincia, pares 1304; algodão em rama, arrobas 4; cubos inodoros 18; rolhas de cortiça para garrafas, grosas 3; pavios, duzias 9; taboas de assoalho de pinho, duzias 20; secante, libras 1; ferro sueco quadrado de 7/8, quintaes 20; arame de latão entrefino, arrobas 2; cobre, arrobas 20.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 3 de dezembro.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 26 de novembro de 1855. — *Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. capitão do porto, em observancia da ordem do Exm. Sr. presidente de 21 do corrente, manda fazer publico o aviso da repartição da marinha de 5 tambem do corrente, do qual consta não só se haver ordenado a mudança, da povoação das Salinas na provincia do Pará para a proximidade da torre do respectivo pharol, na ponta da Atalaya, o pao de bandeira, onde se fazem os signaes dos navios, que dirigem-se a aquelle ponto, afim de receber pratico mas tambem a observação alli do regimento de signaes que a respectiva presidencia mandou já pôr em pratica desde o 1º do mez proximo preterito; regimento que estará patente nesta secretaria durante as horas do seu expediente para quem quizer ve-lo, tirar mesmo delle alguma copia.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco em 26 de novembro de 1855. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Aviso a que se refere a declaração supra.

Copia.—Circular n. 52.— Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da marinha em 5 de novembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr.— Tendo sido mudado da povoação das Salinas na provincia do Pará, para a proximidade da torre do respectivo pharol na ponta da Atalaya, o pão de bandeira, onde se fazem os signaes dos navios, que se dirigem aquelle ponto, afim de receber pratico, e havendo-se determinado ao presidente da mesma provincia, mandasse observar alli o regimento de signaes, constante do incluso exemplar, participou-me elle em officio n. 22 com data de 21 de setembro ultimo que foi designado o dia 1º do mez proximo preterito para começar-se a pôr em pratica o sobredito regimento: o que communico a V. Exc. para que o mande fazer publico pela capitania do porto dessa provincia.

Deos guarde a V. Exc.—*João Mauricio Wanderley.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Compra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 21 de novembro de 1855.—*Figueiredo.*

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.—Conforme, o secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

THEATRO DE S. ISABEL.

Sociedade Dramatica Emprezaria.

EXPECTACULO EM GRANDE GALLA PELO ANNIVERSARIO NATALICIO DE S. M. I.

Vendido para duas noites.

Em consequencia de haver no dia 2 o grande baile da guarda nacional, e com consecção do Exm. Sr. presidente da provincia, a sociedade dramatica dá a recita em festejo do natalio de S. M. I. no

SABBADO 1º DE DEZEMBRO.

Logo que compareça na tribuna o Exm. Sr. presidente da provincia, a companhia dramatica cantará, perante a effigie de S. M. I., o

HYMNO NACIONAL.

Seguir-se-ha pela orchestra uma bella ouvertura, finda a qual principiará o expectaculo pela primeira representação do excellente drama em 3 actos do insigne compositor dramatico portuguez o Sr. Mendes Leal, intitulado

O HOMEM DE OURO.

He desnecessario tecer elogios ao presente drama, porque o nome do seu autor he bastante para o publico ter a certeza de presenciar a representação de um bellissimo drama; agora o que nós lhe afiançamos he que esta producção he uma das suas mais brilhantes composições.

Personagens.	*Actores.*
Simplicio Lobo, barão de Campos.	Sr. Senna.
Estevão de Moura Junior.	» Bezerra.
Antonio de Lima.	» Lisboa.
Diogo Travassos.	» Mendes.
1.º convidado.	» Guilherme.
2.º dito.	» Pinto.
3.º dito.	» Monteiro.
4.º dito.	» Santa Rosa.
Official de policia.	» Sebastião.
Um criado.	» Senna.
D. Felizmina Perpetua Travassos.	Srª D. Amalia.
D. Maria.	» » Leonor.

Convidados mascarados, criados, etc.

A acção passa-se em Lisboa 8 annos depois da acção dos Homens de Marmore.

Dará fim ao expectaculo a linda comedia lyrica em 1 acto intitulada

O CAÇADOR.

Sendo a comedia composição do Sr. Mendes Leal e a musica do Sr. Lheodoro Orestes.

Os principaes papeis são feitos pelos Srs. Monteiro, Lisboa, Mendes e D. Leonor.

Segunda recita.

QUARTA-FEIRA 5 DE DEZEMBRO.

Representar-se-ha pela primeira vez o excellente drama em 3 actos, traduzido do francez pelo Sr. Luiz José Bayardo, intitulado

O FORÇADO DAS GALLES DE BOTANY-BAY OU A JUSTIÇA DE DEOS.

Personagens.	*Actores.*
Mulver, pai de Albertina.	Sr. Senna.
Feliz Dormenil, capitão.	» Lisboa.
Berghom, procurador do rei.	» Pinto.
Julio Dalaur.	» Mendes.
Francisco, mendigo.	» Bezerra.
Aldermron, coronel.	» Sebastião.
Um major.	» Santa Rosa.
Pedro, moço da Herdade.	» Monteiro.
Um official.	» Guilherme.
Um tabellião.	» Senna.
Albertina.	Srª D. Leonor.
Catharina, moça da Herdade.	» » Amalia.

Officiaes, soldados, criados, etc.

A acção passa-se em Flandres, perto de Bruxellas.

O resto do expectaculo será annunciado na segunda-feira 3 do corrente.

Os bilhetes acham-se desde já a venda no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o bem conhecido brigue brasileiro *Damão*; para o resto da carga, passageiros e escravos, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario J. J. D. F., ou com o capitão a bordo.

PARA O MARANHAO' E PARA'

Sahe com brevidade por ter maior parte da carga a barca brasileira «Brilhante»: para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54 primeiro andar.

Bahia.

Vai seguir com brevidade o hiate nacional FORTUNA, mestre Joaquim José Silveira, tem grande parte do seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

RIO DE JANEIRO.

Segue no dia 28 do mez corrente o patacho *Bom Jesus*, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Rio de Janeiro segue viagem o bergantim nacional *Despique de Beiris*, capitão Elizeu de Araujo França, até o dia 8 de dezembro do corrente e por ter dous terços de carga pronta, e para o resto da carga miuda, escravos a frete e passageiros: trata-se com o consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva na rua da Cadeia Velha do Recife ou com o capitão na praça.

PARA A BAHIA

pretende sahir nestes 8 dias a muito veleira sumaca nacional *Hortencia*, a qual tem parte de seu carregamento prompto; para o resto e passageiros, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

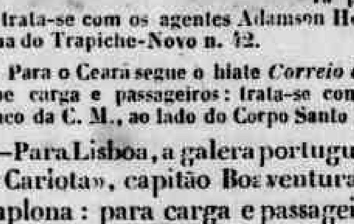

No fim do mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Para o Ceará segue o hiate *Correio do Norte*; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

—Para Lisboa, a galera portugueza «Joven Cariota», capitão Boaventura Borges Pamplona: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

—Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade, o muito veleiro brigue RECIFE, o qual tem a maior parte do seu carregamento prompto: para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para Lisboa pretende sahir com a maior brevidade a bem conhecida barca portugueza *Gratidão*, quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem as melhores accomodações, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 78, primeiro andar ou ao capitão na praça.

— Freta-se para qualquer parte, e com especialidade para os portos do Rio da Prata a polaca hespanhola *Industria*, de lote de 150 toneladas, capitão José Maristany: quem pretender, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos & Companhia, ou com o dito capitão na Praça do Commercio.

LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de obras de marcineria novas e usadas, como bem sofás, consolos, mesas redondas, cadeiras, commodas, guarda roupas, guarda louça, lavatorios, taparadores, marquezas, carteiras e mochos, etc., etc., varias obras de ouro e prata, relogios para algibeira, vidros e louças, uma grande porção de miudezas de diversas qualidades, e outros muitos objectos que se acharão patentes no mesmo armazem, os quaes se entregarão pelo maior preço offerecido, quinta-feira 29 do corrente as 11 horas da manhãa; assim como uma porção de rapé da fabrica do Rio de Janeiro e alguns escravos de ambos os sexos, todos esses objectos serão vendidos sem limite.

Leilão.

Quinta-feira 29 do corrente.

C. J. Astley & C., farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e conta de quem pertencer, de quatro a cinco mil alqueires de sal de Cadiz, muito alvo e superior a identico genero, que a este mercado tenha sido importado: na quinta-feira indicada, ao meio dia em ponto, a' porta da associação commercial desta praça, onde se patenteará a amostra, a qual pode previamente ser examinada, no armazem dos annunciantes, rua da Cadeia.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA DA PROVINCIA.

HOJE, 28 do corrente, as 9 1/2 horas da manhãa, he o andamento das rodas da segunda parte da segunda loteria do hospital Pedro II. — Os cautelistas, *Oliveira Junior & C.*

— Os directores da companhia de seguros maritimos Utilidade Publica convidam aos Srs. accionistas em assembléa geral, na conformidade dos artigos 41 e 42 dos estatutos, no dia 30 do corrente ao meio dia, no escriptorio da rua da Cadeia do Recife.

— Os Srs. Cypriano Luiz da Paz, na rua do Collegio, Manoel Duarte Vieira, largo do Collegio, dirão quem dá quantias de 500$ ou 600$ com hypotheca em casas terreas de pouco valor.

— Precisa-se alugar 2 ou 3 negras para vender na rua: quem as tiver, dirija-se a rua do Ouro, nas Cinco Pontas, casa n. 45, que achará com quem tratar.

— Dão-se 800$ a premio sobre penhores ou hypotheca em uma casa nesta praça: quem pretender, dirija-se a rua Velha n. 105.

— Precisa-se de 500$ a premio por tempo de um anno, sobre hypotheca em casa nesta cidade, livre e desembaraçada: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de um criado que saiba comprar e fazer algum serviço dentro de casa, que seja fiel, para uma casa de familia: a tratar na rua do Cabugá, loja de cera do Sr. Angelo Custodio dos Santos.

— A pessoa que achou um embrulho contendo varios papeis, officios do governo, etc., tenha a bondade de entregar no Gymnasio, ou no segundo andar do sobrado da rua do Vigario, onde reside o Sr. cirurgião Silva.

Carros funebres, no pateo do Paraizo, casa n. 10.

Neste estabelecimento de José Pinto de Magalhães encontram-se por preços commodos os melhores carros para defuntos, anjos ou donzellas; encarrega-se de todo o necessario para qualquer enterro com toda a promptidão e esmero, a deixar ficar satisfeitas as pessoas que se dignarem incumbi lo de semelhante tarefa.

— Deseja-se fallar com os Srs. Joaquim Moreira da Costa e Francisco Moreira da Costa; na rua do Vigario n. 5.

— Fugio no dia 9 do corrente, do engenho Salgado, um negro crioulo, de nome Luiz, de altura regular, côr bem preta, rosto magro e muito comprido, he muito cambado, tem os pés apalhetados e muito feios, os joelhos mettidos para dentre, falla grossa, he muito regrista, e tem de idade 38 annos, pouco mais ou menos: roga-se portanto a qualquer pessoa que o reconheça, o queira prender e faze-lo conduzir ao referido engenho em Ipojuca, ou em Ponte de Uchoa a casa do Sr. Bento José da Costa, onde se gratificará generosamente esse trabalho.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para uma casa de pouca familia: a tratar no largo da Ribeira, taberna n. 1 que faz quina para a rua de Santa Rita.

— No dia 4 do corrente fugio do sitio do abaixo assignado, na estrada do Rosarinho, um seu escravo de nome Domingos, crioulo, alfaiate, tendo os pés bastante grossos de bichos, os calcanhaes foveiros, falta de dentes, representa ter 25 annos de idade; foi escravo do alfaiate Sant'Anna, o qual tem hoje loja na rua das Cruzes; quem o apprehender, dirija-se ao sitio do abaixo assignado, que será recompensado.—Domingos C. P. Ferreira.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar: na rua da Cruz n. 50.

— Manoel Antonio da Cunha, com taberna na rua da Cruz n. 32, faz sciente aos devedores da massa fallida de Manoel Gonçalves de Azevedo Ramos, que arrematou em leilão, publico todas as dividas pertencentes a mesma massa, e por isso roga a todos os devedores hajam quanto antes de o embolsar, quando assim o não façam usará dos meios que a lei lhe concede.

— Pergunta-se onde moram dous irmãos naturaes do sertão Riacho de Porcos, filhos do Sr. Joaquim Felicio, morador nos Pintos.

— Desappareceu no dia 26 do corrente um cavallo rodado, magro, ainda novo, tem todos os andares menos galope: roga-se a quem o pegar de o levar a rua Imperial, defronte da fabrica do sabão, que será recompensado.

— Aluga-se uma casa na Boa-Vista, excepto no aterro, que seja de um andar, ou terrea com sotão e quintal, ou segundo andar de casa de dous andares: no aterro da Boa-Vista n. 39, primeiro andar.

— O Sr. academico Wanderley, natural da Bahia, tem uma carta na rua Nova, esquina da do Sol, primeiro andar.

De seda tranças mui lindas,
De cores varias e bellas,
Alvas qual neve mui pura,
Verdes, azues e amarellas.

Tranças tão proprias para a festa
Não as achais, não;
Achareis a baixos preços,
Na loja de Barros & Irmão:
Rua larga do Rosario n. 38, junto a botica.

— Pedro Antonio Texeira Guimarães continua com armazem de materiaes na rua da Concordia n. 26 ultimo sobrado do lado direito e alem do mais tem para vender uma porção de tijolo de alvenaria groça a 21$000 o milheiro posto na porta da obra não excedendo as pontes que dividem os 3 bairros desta cidade até ao viveiro da rua Imperial, tambem vende cal preta e branca fina a 560 rs. e 1$600 á barrica de 10 alqueires para cima, a dinheiro a vista assim como todos os mais materiaes vende muito barato.

Pedro Antonio Teixeira Guimarães pede a qualquer pessoa que [illegible] julgar seu credor por qual quer titulo que seja, haja de apresentar [illegible] conta para ser paga, uma vez que se ache legalisada, [illegible] contas que até ao fim d'este anno possam incorrer na prescripção que o artigo 486 do codigo commercial impõe as prescripções de dividas.

FURTO.

Furtaram na ilha do Pina, na manhãa do dia 25 do corrente, e de uma das casas destinadas a quarentena os objectos seguintes: um relogio de ouro sabonete, de patente inglez, n. 19023 da fabrica de Litherland Davies & C. de Liverpool, uma rica corrente de cabello guarnecida de ouro, uma pequena corrente de ouro com um pequeno sabonete com as iniciaes B. L. e uma chave de ferro pequena, tudo preso ao dito relogio e pertencente a Manoel Buarque de Macedo Lima Junior, no valor de 250$000; roga-se a qualquer relojoeiro ou pessoa a quem os ditos objectos forem offerecidos, a entrega na rua do Livramento n. 26, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço diario de uma casa de pouca familia: na rua dos Martyrios n. 36, taberna.

rua do Collegio n. 25, terceiro andar.

Da-se dinheiro sobre penhores: guarda-se o maior segredo e módicos juros.

—Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 82, padaria da viuva Machado.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O Sr. director da companhia de Beberibe manda fazer publico, que por deliberação da administração da mesma tem de arrematar-se o rendimento da taxa dos chafarizes e bicas desta cidade, por bairros, ou na totalidade por tempo de 1 a 3 annos, a contar do 1 de janeiro de 1856. As pessoas a quem convier contratar podem enviar as suas propostas ao escriptorio da companhia, até o dia 10 de dezembro proximo. Recife 26 de novembro de 1855.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

— Na rua da Madre de Deos n. 36, existe uma carta vinda do Rio Grande do Sul, para o Sr. Pedro de Assis Campos Cosden.

— Fugio hontem (26 do corrente) pela madrugada, a preta Rosa, de nação Congo, idade pouco mais ou menos 28 annos, de estatura regular, e tem na testa o signal de sua nação, levou vestido de chita roxa ja usado com corpo de outra chita differente muito desbotada e quasi branca, e um chale de quadros tambem desbotado: quem a pegar ou der noticia della dirija-se á rua da Cruz n. 42, segundo andar que receberá a recompensa.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e ensaboar, para uma casa de pouca familia: na rua Imperial n. 37.

— Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado um meio bilhete da actual loteria do Monte Pio de numero 5307, que tem o nome do mesmo no verso, pede-se portanto aos Srs. cautelistas que não paguem o premio que por sorte lhe sahir, senão ao abaixo assignado.

Bernardino Lopes de Amorim.

— Precisa-se d'um criado para casa d'um estrangeiro solteiro, o qual dê fiador á sua conducta: na rua da Cruz n. 10.

— Aluga-se para passar a festa uma excellente casa na povoação dos Apipucos, com muito bons commodos para uma familia, com banho no fundo: a tratar na rua da Praia n. 21, ou com o Sr. Maia nos Apipucos.

— Permuta-se uma boa casa terrea, chãos proprios, livre e desembaraçada, com bom quintal e boa cacimba, na rua de Aguas-Verdes, com sahida para a rua de Hortas, e tem proporção para outra casa, por outra no bairro da Boa-Vista: quem pretender annuncie.

— Manoel de Souza Silva Serodio, morador no riachão de Panellas de Miranda, tendo negociado nesta praça com varias pessoas a quem suppõe nada dever até o presente, excepto aos Srs. José Joaquim Pereira de Mendonça e Manoel Antonio da Silva Antunes por não estar ainda o tempo vencido; pelo mesmo convida a todas as pessoas que se julgarem seus credores de apresentar suas contas no prazo de 3 dias, em casa do Sr. José Carreiro da Silva, nas Cinco Pontas n. 71, que serão pagas. Recife 23 de novembro de 1855.

— O proprietario da linha de omnibus faz sciente ao respeitavel publico, que vai retirar o omnibus da Passagem no ultimo do corrente mez; os Srs. assignantes que não tiverem completado as suas assignaturas até aquella data, hajam de vir receber a differença no escriptorio da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 53 da rua da Cadeia do Recife, com commodos para pequena familia: a tratar no segundo andar da mesma casa.

LOTERIA DO HOSPITAL PEDRO II.

Quarta-feira 28 de novembro andam indubitavelmente as rodas da referida loteria, pelas 9 1/2 horas da manhãa, no espaçoso salão da rua da Praia n. 27: os meus bilhetes e cautelas estão expostos a venda nas lojas já conhecidas do respeitavel publico. — Pernambuco 24 de novembro de 1855. — O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

Protesto.

O abaixo assignado faz sciente aos Srs. cautelistas e vendedores de bilhetes das loterias e outras quaesquer pessoas, que não paguem ou façam transacção alguma com 20 meios bilhetes da segunda parte da segunda loteria do hospital Pedro II, que corre no dia 28 do corrente, os quaes bilhetes foram perdidos pelo abaixo assignado, e estão tambem assignados pelo abaixo assignado como cautelista, e os numeros são os seguintes: 2 meios n. 4759, 2 ditos n. 4466, 2 ditos n. 2193, 2 ditos n. 1391, 2 ditos n. 4063, 2 ditos n. 4563, 2 ditos n. 1097, 2 ditos n. 795, 2 ditos n. 2265, 2 ditos n. 875; a pessoa que achou, querendo restituir, será gratificado; e protesta o mesmo abaixo assignado não pagar ditos meios bilhetes caso saiam premiados. Recife 26 de novembro de 1855. —O cautelista, Antonio da Silva Guimarães.

— O abaixo assignado, vendo no *Diario de Pernambuco* n. 282 um annuncio do Sr. José Joaquim de Souza Lemos, morador em Mamanguape, em que diz existirem em mão do abaixo assignado duas lettras já pagas, peço ao mesmo Sr. Lemos se digne apresentar os recibos em como foram pagas, ou qualquer convenção legalisada, como diz póde provar. Advirto ao Sr. Lemos que os homens de boa fé só pagam com dinheiro ou cousa que o valha, e não com pantomimos e trapolinices como o Sr. Lemos quer fazer com algumas pessoas que lhe confiaram suas fazendas; em quanto ao prevenir que ninguem faça negocio com ellas, não o considero acreditado para se poder fazer negocio com ellas, quando mesmo judicial custa a receber.

José Joaquim de Castro Moura.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'

Fugiram na tarde de 25 do corrente 2 escravos de nação Costa, um por nome Jorge, meio fula, tem na frente 2 dentes partidos e no rosto talhos pequenos, bem fallante, e quando falla he de vagar; e outro de nome Gaspar, estatura regular, côr bem preta e cara cheia, tem nos pequenos talhos no rosto, dentes limados na frente, tambem falla descançado; ambos levaram differentes roupas: roga-se a todas as pessoas que os pegarem levar á praça do Corpo Santo n. 11, a seu senhor Antonio Muniz Machado, que receberá a gratificação ácima.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: no pateo do Hospital, taberna n. 16.

COMPANHIA DE BEBERIBE,

Previne-se aos senhores accionistas da companhia de Beberibe, que o Sr. caixa da mesma está autorisado a pagar o 15º dividendo, na razão de 2$500 por acção. Recife 23 de novembro de 1855. — O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia, dando-se preferencia a uma preta captiva: na rua Direita n. 13.

— Aluga-se uma escrava engommadeira para casa de pouca familia: quem tiver, dirija-se a rua da Cruz n. 5.

— Na rua Nova n. 22, precisa-se de um moleque escravo de 14 a 16 annos, para fazer todo serviço de casa.

Sorvetes.

Todas as tardes das 6 1/2 as 8 1/2 havera no aterro da Boa-Vista n. 3, excellentes sorvetes de duas qualidades de fructas escolhidas, servidos sem demora e com todo o aceio exigido.

— Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda continuam as arrematações por venda de bens penhorados por execuções da fazenda provincial já annunciados por este jornal, que são os seguintes: uma casa terrea na rua Direita dos Afogados n. 35 por 500$, penhorada a Antonio Vaz Salgado; outra dita na rua de S. Miguel n. 101 em um pequeno sitio por 500$, penhorada aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz; outra dita na rua do Motocolombó n. 38, sendo de pedra e cal por 100$, penhorada a João da Cruz; outra dita na mesma rua n. 31 por 200$, penhorada aos herdeiros de Rita da Cunha; outra dita e sitio na rua de S. Miguel dos Afogados por 250$, penhorada a Manoel Gonçalves Servina; um terreno e materiaes no becco do Quiabo n. 52 por 25$, penhorado aos filhos de Bento Joaquim de Carvalho; um pequeno sobrado na rua de S. José n. 20 por 600$, aos herdeiros de Antonio Miguel; um sobrado com pequeno sitio no lugar dos Coelhos n. 6 por 3:000$, penhorado a Fortunata Candida Coelho; uma casa terrea na rua de S. José n. 36 por 400$ já annunciada, a Antonio Francisco; um pequeno sobrado no lugar dos Remedios n. 23 por 600$, a Antonio Duarte Pereira; a renda annual em 24$ da casa terrea n. 107 na rua de Santa Rita, a João Thomaz Pereira; uma escrava de nome Thereza, de nação, com 40 annos por 300$, penhorada a Viuva Vieira & Filhos; a armação da loja de sapateiro na rua Direita desta cidade n. 100 por 10$, a João Gomes Pereira; duas bancas de amarello e cinco cadeiras da mesma madeira, assento de palha por 16$, penhoradas a Caetano de Assis Campos.

— Se alguem se julgar com algum direito á casa da rua da Gloria n. 10, queira dirigir-se a rua do Crespo n. 23, no prazo de 5 dias, ou annuncie.

— O solicitador Romão de Souza Lisboa mudou a sua residencia para a rua da Camboa do Carmo, primeiro andar do sobrado n. 19, aonde póde ser procurado para os negocios tendentes ao seu emprego.

— Candida Maria Procidonia, viuva de Manoel José Correia Braga acha-se procedendo inventario dos poucos bens que lhe ficaram por fallecimento de seu marido, escrivão dos orphãos Brito, os credores podem preparar seus processos para serem pagos pelas forças da herança visto que addio a beneficio do inventario á mesma herança.

— Aluga-se o terceiro andar da rua do Amorim n. 29, por preço commodo: trata-se no segundo andar do mesmo.

— Precisa-se de uma mulher forra ou captiva para lavar de sabão e engommar, e de um bom feitor para o collegio da Conceição, na Tamarineira, em Cruz de Almas, ou na loja do Sr. Ricardo, esquina da rua do Collegio.

— Perdeu-se hontem, 23 do corrente, de tarde, n'um passeio da Capunga até o Poço, pela beira do rio, voltando pelo Monteiro, um relogio de ouro patente inglez, caixa coberta, n. 1493, com um pedaço de corrente de ouro de esmalte azul, e mais um gancho de ouro preso no dito relogio. Para maior conhecimento tem escripto no mostrador Rob Roskell Liverpool: quem o achar e quizer restituir, póde entrega-lo na rua da Cruz do Recife n. 24, primeiro andar, que será bem recompensado.

— Aluga-se uma preta propria para todo o serviço de uma casa, e sabe cozinhar e engommar: quem a pretender, dirija-se a rua dos Martyrios, casa do coronel Salgueiro, junto a igreja.

— Aluga-se a loja de um sobrado sito na Passagem da Magdalena, no principio da travessa, que volta para o Remedio; na mesma loja existe uma armação com todos os utencilios de taberna em bom estado, e vende-se por preço muito commodo, tanto para ficar como para sahir: os pretendentes podem dirigir-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, que acharão com quem tratar. Na mesma precisa-se de um bom padeiro que entenda perfeitamente do trafico de padaria.

Poço da Panella.

Na travessa da Saude ha sorvete nas quartas-feiras, sabbados e domingos, e vesporas de dias-santos a tarde, das 6 1/2 as 10 horas.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

—Quem quizer dinheiro na praça do Rio de Janeiro, a 5 dias de vista, entenda-se com Antonio José Rodrigues de Souza Junior que sacca contra aquella praça: a tratar na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar a pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

PREÇOS INVARIAVEIS.

Boticas da 5ª ou 30ª dynamisação.	Menores.	Grandes.
De 12 tubos	8$000	16$000
De 24 »	15$000	20$000
De 36 »	20$000	25$000
De 48 »	25$000	30$000
De 60 »	30$000	35$000
De 144 »	60$000	
Qualquer destas boticas em tincturas, o dobro.		
Cada tubo avulso		1$000
Meia onça de qualquer tinctura da quinta dynamisação		2$000
Um frasco da verdadeira tinctura de arnica		2$000

Na mesma casa ha sempre a venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptá-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS.

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte, em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do tradutor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 10$000, um dito de 30 tubos 20$000.

O SOCIALISMO

PELO GENERAL ABREU E LIMA.

Ainda existem alguns exemplares enquadernados, e acham-se a' venda na loja de livros dos senhores Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são ja do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Aluga-se um sitio com boa casa de sobrado, a qual tem muitos commodos, sita na povoação do Monteiro; a tratar na rua do Trapiche n. 11.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

A direcção pede aos Srs. accionistas se dignem realisar a ultima prestação de 15 000 até o dia 15 do mez proximo futuro.

PUBLICAÇÃO' LITTERARIA.

Sahio á luz o *Manual do Estudante de Latim*, dividido em duas partes. A primeira contém um compendio de grammatica latina, extrahido dos melhores que se tem publicado: comprehende as quatro grandes divisões da grammatica—etymologia, syntaxe, prosodia e orthographia—e trata de todas as regras e excepções mais precisas, sendo cada uma dessas partes enriquecida de copiosas notas expostas em ordem e ao alcance de todas as intelligencias; formando a texto um volume menor do que o da arte do padre Pereira. A segunda parte contém a mythologia ou historia da antiga religião dos Gregos e Romanos, e um breve tratado dos costumes e ceremonias, tanto civis como religiosas dos antigos Romanos; um volume de mais de 300 paginas em 4.º: acha-se a venda na cidade da Parahiba, na loja do Sr. Rufino Olavo da Costa Machado; na cidade da Area, na loja do Sr. Manoel José da Silva; e na Bahia, na loja do Sr. Carlos Poggeti: preço de cada exemplar 4$000.

A's mais modernas chapelinas para senhoras.

He chegado á praça da Independencia, loja de Joaquim de Oliveira Maia um completo e variado sortimento de chapelinas para senhoras, de muito boa qualidade e dos mais especiaes gostos de Paris, por preços mais em conta do que em outra qualquer parte. Na mesma loja se vendem chapeos de todas as qualidades para meninos e meninas, tudo gostos proprios da festa.

—Candido José Lisboa, antigo discipulo do Sr. padre Joaquim Raphael da Silva, approvado plenamente pelo lycêu desta cidade, da' lições de latim, francez e portuguez: na rua de Apollo n. 21.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde ás 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

PUBLICAÇA'O COROGRAPHICA.

Esta' a venda na livraria classica n. 2, no pateo do Collegio, a obra intitulada—**Breve Noticia Corographica do Imperio do Brasil**, escripta em 1854; e roga-se aos senhores assignantes que tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, no armazem de leilões, na rua do Collegio n. 15.

Loteria do hospital Pedro II.

Aos 5:000$, 2:500$ e 1:000$.

Corre quarta-feira 28 do presente mez.

Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto da lei; os quaes se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40, rua Direita n. 15 e da Praia n. 50, sendo os premios pagos logo que saia a lista geral.

Bilhete inteiro	5$600	5:000$000
Meio bilhete	2$800	2:500$000
Terços	1$920	1:666$666
Quartos	1$440	1:250$000
Quintos	1$160	1:000$000
Oitavos	720	625$000
Decimos	600	500$000
Vigesimos	300	250$000

O referido cautelista declara que só paga nos bilhetes inteiros vendidos em originaes, os 8 por cento do imposto da lei, nos premios grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu competente premio, que com os ditos 8 por cento recebidos do referido cautelista prefaz a sorte por inteiro, sem desconto algum.

Madama Scasso modista.

Aterro da Boa-Vista n. 31.

Participa as senhoras desta cidade, que recebeu um sortimento de differentes objectos de modas, ricos chales de touquim estampados com um bello desenho, ditos bordados, ditos de retroz, romeiras bordadas a matiz, chapeos de seda para senhora e meninas, novas modas de grinaldas de flores escarlates, ricos córtes de vestidos de chamalote preto, ditos de seda branca para noiva, ditos de cores para baile, turbantes tecidos de ouro, obras que as senhoras não deixarão de comprar, nobreza de todas as cores, rifes, vestidos, enfeites para theatro e bailes, e outras muitas fazendas de gosto.

A pessoa que trouxe do Rio de Janeiro uma encommenda para Julio Augusto da Cunha Guimarães, tenha a bondade de entrega-la na rua da Aurora, em casa do Sr. Gustavo José do Rego, ou então declare a sua morada.

Loteria

DO HOSPITAL PEDRO II.

Quarta-feira 28 do corrente, andam as rodas da segunda parte da segunda loteria do Hospital Pedro II; os meus afortunados bilhetes e cautelas acham-se a venda nas lojas do costume, e no aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68. Recife 21 de novembro de 1855.—O cautelista, Antonio da Silva Guimarães.

O Dr. Dias Fernandes, medico, reside no primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol: onde continua no exercicio de sua profissão.

— O padre Thomaz de Santa Marianna de Jesus Magalhães se offerece para ser capellão para aquelle senhor de engenho que quizer utilisar as missas e mais actos proprios do ministerio sacerdotal, e para ensinar primeiras lettras, doutrina christãa, arithmetica, grammatica da lingua portugueza, grammatica da lingua latina, musica e francez: o senhor de engenho que quizer, póde procurar o annunciante na casa de sua residencia, na rua da Concordia, das 9 horas da manhãa em diante de qualquer dia.

—Precisa-se de uma ama de leite: no hotel Francisco.

COMPRAS.

— Compra-se fumo da terra, de corda, em pequena e grande porção: na rua Imperial n. 167.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes a 2$000: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

— Compra-se uma carroça em bom estado, com cavallo ou boi: a tratar na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

— Na fabrica de rectificação do engenho Utinga de Cima compra-se constantemente aguardente a 2 % com o abate de 80 rs. em canada do preço corrente da praça, com a qual mantem uma frequente correspondencia que lhe marca as alterações do mercado.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, e recebem-se para se vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se um quandú manso: quem tiver annuncie.

VENDAS.

Folhinhas PARA 1856.

Estão a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, as de algibeira a 320 e as de porta a 160; as de algibeira além do kalendario ecclesiastico e civil, contém um resumo dos impostos municipaes, provinciaes e geraes que affectam todas as classes da sociedade, extracto dos regulamentos parochiaes, do cemiterio, enterros e sello, tratamento de varias molestias, inclusive a do cholera, contos, variedades e regras para fazer manteiga e queijos de differentes qualidades, dittas ecclesiasticas ou de padre a 480 rs.: vendem-se unicamente na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia. No fim do mez sahirão a luz as de almanak.

A festa esta na porta. Dinheiro não se engeita.

Vende-se na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40, o seguinte:

Ricas sedas de quadros do ultimo gosto, o covado	1$000
Frondelina de seda de quadres e listras, o covado	1$000
Mandarine brilhante de seda de quadros, o covado	1$000
Alpaca de seda de quadros, o covado	640
Cassas francezas de cores finas, a vara	480
Alma viva de lindos gostos, o covado	580
Chitas francezas muito finas, o covado	320
Riscados francezes de novos padrões, o covado	240
Chales de merinó bordados de matiz, cada um	10$000
Ditos de dito lisos, franja de seda, cada um	6$500
Ditos de dito de cores, franja de lãa, cada um	1$500
Palitós de alpaca preta fina, cada um	4$500
Córtes de casemira de cores, cada um	4$000
Ditos de dita preta fina, cada um	7$000
Peitos, collarinhos e punhos para camisas por	1$000
Lenços brancos de cassa pequenos e finos	280
Fostões finos para collete, o córte	800
Madapolões finos com pequeno toque de avaria	3$800
Lenços de seda de cores para gravata	500
Chapeos de palha abertos, forrados de seda para homem	4$500
Lenços de retroz de cores	1$000
Camisas francezas para homem	2$400
Pannos finos de varias cores, prova de limão, o covado	4$000
Ditos pretos finos, o covado	2$500 e 5$000

SUPERIOR PANNO PARA ESCRAVOS.

Vende-se por preço commodo, o bem conhecido algodão da terra, o melhor que se tem descoberto para roupa de escravos: nos Quatro-Cantos da rua do Queimado n. 20.

—Vende-se uma escrava moça e de boa figura, sabe lavar com perfeição, engomma e cozinha alguma cousa: a tratar na rua da Cadeia Velha do Recife, loja n. 22.

— Vende-se um cavallo gordo e bonito, de cor rodado foveiro: na rua de Aguas-Verdes n. 23, sobrado.

OBRAS DE OURO

As mais modernas.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhora como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade de ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Vende-se muito bom milho em saccos grandes vindos da Parahiba, e muito boa carne do sertão; tudo por preço commodo: na rua de Santa Rita n. 5, taberna.

— Continua-se a vender no largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, bolacha fina villa-verde, bolachinhas de soda finas, chegadas de Londres a 600 rs. a libra, e em latas de 8, 4 e 2 a 4$200, 2$200 e 1$200, ditas Napoleão a 400 rs., ditas araruta a 480, ditas Lisboenses a 400 rs., manteiga ingleza de 480 a 960, dita franceza a 720, assucar refinado na fabrica do Monteiro, prata fina, a 140, assucar branco proprio para doce de cajú a 140, banha a 480, latas de sardinhas de Nantes a 600 e 800 rs., azeite doce a 600 rs., vinho do Porto fino a 640, dito de Lisboa e Figueira a 360, e de outros autores tambem bons a 480, peneiras de arame a 6$, café a 160, carnauba a 480, espermacete a 800 rs., bolachinha ingleza a 400 rs., tapioca a 200 rs., e doce de goiaba.

— Vende-se uma casa terrea na travessa do Lobato n. 14: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 41.

— Vende-se uma escrava crioula, com idade de 30 annos, boa bordadeira, costureira, engommadeira e lavadeira, tendo um pequeno defeito; vende-se por preço commodo: quem a quizer, dirija-se a rua da Gloria n. 24.

— Vende-se uma cabra (bicho) parida, dando leite e com uma cria: no pateo da ribeira de S. José, casa da quina que deita o oitão para o muro da Penha.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, na rua larga do Rosario que volta para o becco do Peixe Frito: quem a pretender, dirija-se a mesma taberna, ou na rua do Queimado n. 20, que achará com quem tratar.

— Vende-se muito em conta e muito nova semente de coentro: no Manguinho, taberna da calçada alta.

— Vendem-se 2 escravos muito bons padeiros de masseira e tendeira, são crioulos, muito moços e tem bonitas figuras: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36, taberna de Antonio da Silva Guerra.

— Na rua Velha n. 119, vende-se um violão com boas vozes e bem construido.

Alerta!!!

Vende-se uma cama de amarello com colxão e enxergões, tudo em bom estado, propria de casados, por ter seu dono de embarcar: a ver e tratar, na rua da Cadeia de Santo Antonio, loja de marcineiro n. 18.

Para fechar conta.

Vende-se um restante de pares de pedra marmore branco, da melhor qualidade e gosto, para consolos, por menor preço que em outra qualquer parte: em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 37.

Relogios cobertos e descobertos,

de ouro, patente inglez

Vendem-se no escriptorio de Southall Mellor & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 36, os mais superiores relogios cobertos e descobertos, de ouro, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez.

PIANOS.

Vendem-se em casa de Henry Brunnos C., rua da Cruz n. 10, optimos pianos chegados no ultimo navio de Europa.

— Vende-se uma porção de taboas usadas, e caixões para amostras, pesos, balanças e medidas de pão e de folha, por commodo preço: na rua da Lingoeta n. 5.

— Vende-se um lindo mulatinho de 16 annos, muito esperto e bom para pagem, uma preta crioula que engomma, cozinha e lava, sem vicios, uma dita da Costa com as mesmas habilidades, e que vende na rua, um preto de 35 annos bom para sitio: na rua dos Quarteis n. 24.

— Na taberna da rua dos Martyrios n. 36, vende-se a muito superior carne do sertão, por preço commodo.

—Vende-se uma boa escrava com algumas habilidades, de 28 annos de idade: trata-se na rua de Santa-Cruz n. 52.

Vende-se um novo e excellente carro de 4 rodas, de gosto moderno: a tratar na rua da Madre de Deos n. 7, com José Duarte de Oliveira Rego.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccas grandes com farinha de mandioca por preço commodo: para fechar contas: no armazem de Luiz Annes defronte da Alfandega.

— Na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão vende-se uma parte de 12:464$261 do engenho Floresta, avaliado por 36:000$, distante desta praça 5 leguas, e com ella as bemfeitorias seguintes, feitas depois da mencionada avaliação no mesmo engenho e em suas terras como descreve-se abaixo, sendo: na séde do engenho Floresta, uma excellente casa de vivenda de sobrado envidraçada, de pedra e cal, feita a moderna, com bastantes commodos para uma familia numerosa, uma estufa de seccar assucar e um optimo banheiro, tudo de pedra e cal, e nas melhores terras do referido engenho; um outro d'agua levantado em terras quasi virgens ha dous annos, denominado Matto Grosso, que se acha hoje moente e corrente, com as seguintes obras: um açude com capacidade para moer boas safras, e com proporções de ser augmentado, casa de engenho com cavouco de pedra, roda d'agua, moenda e suas pertenças, casa de caldeira completa, idem de purgar do mesmo modo, idem de distilação com alambique de cobre, cubos e suas pertenças, idem de encaixamento, idem de hospital de pretos, idem de criados, idem de vivenda, e uma outra quasi acabada, todas estas obras de pedra e cal. Vende-se tambem a safra creada neste ultimo engenho, assim como 16,000 pés de café ahi plantados, alguns bois, carros, quartos e alguns escravos, alem de senzalas de escravos, estribaria, casa de farinha, casa de bagaço de esteios; tudo vende-se com algum dinheiro a vista, e o mais a prazo com boas firmas ou outra garantia que lhe seja equivalente: a tratar-se no Recife com o Sr. José Joaquim Jorge, rua do Crespo, ou no referido engenho com o Sr. João Francisco Xavier Paes Barreto, que melhormente porá as condições da referida venda.

Rico gaze de seda,

com quadros de lindas cores, fazenda propria para a noite de festa, pelo diminuto preço de 1$000 o covado: em frente do becco da Congregação, rua do Queimado n. 38.

Chally

A 800 rs. o covado,

com lindas e variadas cores, rica lãa com quadros de cores fingindo seda, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado: na rua do Queimado n. 38.

Fazenda rica he flavina.

Chegada ultimamente pela barca franceza *Luiza Maria*, e está sómente a venda na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação; cuja fazenda he toda de seda com lavragem de cores, com uma vara de largura ou mais, pelo diminuto preço de 1$600 o covado; dá-se as amostras deixando penhor.

— Vende-se uma negra de 40 annos, boa vendedora de rua: na rua das Cruzes n. 9, loja.

— Vende-se superior farello em saccas grandes, ma sacca 1$000, e em porção de 5 saccas para cima a 3$800, farinha de tapioca em saccas de 3 arrobas a cima; a 1$000 a arroba, he muito superior: na travessa da Madre de Deos armazem n. 5.

—Vende-se um globo do mundo, obra franceza chegado ultimamente e por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Na rua do Vigario n 5, vende-se por modico preço superior farinha de mandioca.

Cabriolete.

Vende-se um bonito cabriolete com bom e elegante cavallo: para ver e tratar, na rua da Roda, cocheira do Sr. Paulino.

ROLAO FRANCEZ.

Vende-se esta deliciosa pitada tanto em porção como a retalho, em porção na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, e a retalho a 40 rs. a oitava: na rua da Cadeia, loja de Vaz & Leal.

— Na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, vende-se uma porção de caixas com sardinhas em latas, muito novas por terem chegado no ultimo navio francez, e por baratissimo preço.

— Vende-se o excellente champagne em caixas, ultimamente chegado de França, e licôr de Kirsch: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se na rua da Cruz n. 26 primeiro andar o apreciavel cha' preto em libras, assim como chocolate francez o melhor que tem apparecido no mercado, e por preço muito em conta.

TENTOS para voltarete.

Vendem-se na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, caixinhas com tentos muito delicados para o apreciavel jogo de voltarete, ou para outro qualquer jogo, ultimamente vindos de França, e por preço baratissimo.

— Vende-se uma porção de frascos com rolhas de vidro, muito proprios para conservar toda a qualidade de rapé, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

PALITOS FRANCEZES.

A fabrica de chapéos de sol da rua Nova n. 23, esquina da comboa do Carmo recebeu pelo ultimo navio chegado do Havre os objectos seguintes: palitós de panno fino forrados de seda preta e de cores, ditos de setim da China, ditos de palha de seda, ditos de alpaca preta e de cores, ditos de linho de bretanha branca, casacas de panno preto e do ultimo gosto, riquissimas camisas com aberturas, punhos e collarinhos de linho, um lindo sortimento de gravatas de seda, um completo sortimento de chapéos de sol de seda e de panno para homem e senhoras, assim como chicotes, bengalas e muitos outros objectos de gosto, os quaes se vendem por preço muito diminuto.

Puxury.

Vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

—Vende-se farelo muito novo em saccas grandes por preço commodo: na rua do Amorim n. 48. armazem de Paula & Santos.

— Vende-se uma mulata de bonita figura, de 20 annos de idade, costureira e engommadeira, com muito bom leite, parida de mez e meio, e não tem vicios de qualidade alguma: no Hospicio, sitio da Sra. viuva Cunha n. 6.

— Vende-se milho aos alqueires de medida velha a 6$000: na rua do Rangel passando o becco do Carcereiro.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Indiana de quadros de seda e algodão, de muito bom gosto, a 320 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz, armazem n. 4.

Vestidos e chales.

Vendem-se chales de seda grandes com algum mofo, pelo barato preço de 6$000 rs., cortes de cassa de cores com barra e algumas pintas de mofo, pelo diminuto preço de 1$600 o corte, assim como outras muitas fazendas por barato preço: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

—Brins de vella: no armazem de N. O Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Relogios cobertos e descobertos de ouro, patente inglez.

Vendem-se no escriptorio do agente de leilões, Francisco Gomes de Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar, os mais superiores relogios cobertos e descobertos de ouro patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Londres, vindos pelo ultimo paquete inglez, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Vende-se bico de blonde branco e preto de seda verdadeiro, 30 por cento mais barato que em qualquer outra parte, e de toda as larguras muito bonitas fitas dito: na rua Nova casa de relojoeiro n. 22.

A boa fama

VENDE BARATO:

Libras de linhas brancas ns. 50, 60, 70 e 80	1$100
Libras de ditas ns. 100, 120 e 130	1$280
Duzias de tesouras para costura	1$000
Duzia de ditas mais finas	1$280
Maços com 40, 50 e 60 peças de cordão para vestido	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Grozas de botões para camiza	160
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Ditas grandes para senhora	320
Pares de meias finas para senhora a	240 e 300
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Babados de linho abertos e bordados	120 e 240
Carteiras finas de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de torcidas n. 14 para candieiro	80
Pentes de verdadeiro bufalo para alisar	300 e 500
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 35, 40 e 47 grampas	60
Suspensorios, o par	40
Carriteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40

Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços causa admiração aos compradores: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se fazendas por preços que realmente fazem admirar ao publico: — Panno preto finissimo, prova de limão, para casacas e palitós, pelos baratissimos preços de 2$500, 3$500 e 5$000 o covado, casemira preta de superior qualidade a 2$ e 2$600 o covado, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, cortes de colletes de fustões de bonitos padrões e cores fixas a 700 e 900 rs., chales pretos de lãa e seda muito grandes a 2$800, chapeos de sol de seda pretos e de cores, fazenda superior a 6$500, camisas francezas pintadas para homem a 1$280, riscados da India muito finos e largos e muito bonitos para vestidos a 280 o covado, setim preto macáo, fazenda muito superior a 3$ o covado, sarja hespanhola muito superior a 2,400 o covado, merinó muito fino a 2$000 o covado, merinó setim o mais superior que póde haver e muito proprio para palitó a 1$600 o covado, chapeos de sol de panninho a 1$600, chitas francezas muito finas e largas, de novos padrões a 320 o covado, filó de linho liso e com flores a 1$ e 1$440 a vara, luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora, chegadas no ultimo navio francez a 1$800 rs. o par, luvas de seda de todas as cores com belotas a 1$280, camisas de meia muito finas a 1$, luvas de fio da Escocia brancas e de cores a 400, 500 e 600 rs. o par, mantas de seda para gravatas, pretas e de cores, muito boa fazenda a 1$280, panno fino azul de superior qualidade a 4$ o covado, ricas romeiras de retroz bordadas a 11$, lencinhos de retroz francezes a 1$280, cassas francezas muito finas e de bonitos padrões a 300 rs. o covado, cambraia finissima de salpicos a 1$ a vara, camisas francezas muito finas e bem feitas para homem a 2$500 e 2$800, cortes de cassas para vestidos de bonitos padrões e com 7 varas a 2$ o corte, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, ricos chales de chally com listras de seda e bastante grandes a 8$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas pretas de torçal, de Lisboa a 1$120, chally amarello, fazenda superior e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, cortes de casemiras finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de linho de bonitos padrões a 240 o covado, brim trançado de puro linho e de bonitos padrões a 800 rs. a vara, lapim preto finissimo, proprio para vestidos e batinas de padre a [illegible]0 o covado, riscadinhos francezes muito finos e [illegible] padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata, muito superiores a 1$, lenços brancos de cambraia muito finos a 300 rs., ganga amarella muito superior a 320, meias brancas finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ditas pretas muito finas a 320, ditas para homem, fazenda superior, sendo brancas, pretas e cruas a 240 rs. o par. Além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se pódem ver o quanto são baratas, afiançando-se aos Srs. compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

Córtes de cassa para quem quer dar festas por pouco dinheiro.

Vendem-se cortes de cassa chita de bom gosto a 2$, ditos de padrões francezes a 2$400, cassas roxas para aleviar luto, ditas pretas de padrões miudos a 2$ o corte, alpaca de seda de quadros de todas as cores a 720 o covado, lenços de bico tanto pintados como bordados a 320 cada um, gravatas de seda para homem a 1$ e 1$600; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

ARADOS AMERICANOS.

Chegaram os arados americanos, e vendem-se na rua do Trapiche n. 8, pelo preço já sabido de 40$.

— Vende-se uma crioulinha de 14 annos, bonita figura, e sem vicios, vinda do matto, propria para se applicar a qualquer serviço que se lhe queira ensinar; na Soledade n. 52.

— Vende-se um bom e vistoso cavallo, ou tambem uma parelha de dous, que serve para sella e carro: na travessa da Madre de Deos n. 10.

— Vende-se uma escrava crioula, moça e sadia, que cose, engomma, cozinha, e he muito carinhosa para meninos: no segundo andar da casa n. 53 da rua da Cadeia do Recife.

— Defronte da igreja da Madre de Deos, armazem n. 25, vende-se farello chegado ha pouco de Lisboa.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 40 rs. cada um.

Rapè.

Vende-se o verdadeiro e muito fresco rapé Paulo Cordeiro: na rua larga do Rosario n. 38, junto a botica.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um bom cabriolet descoberto com arreios, e tambem um carro de 4 assentos, novo, com arreios, tudo á vista de quem quizer se tentará, tanto mais porque o preço he razoavel; na rua Nova, cocheira do Sr. Quinteiro.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

VINHO XEREZ.

Vende-se superior vinho de Xerez em barris do 1/4, em casa de E. H. Wyatt: rua do Trapiche n. 18.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Basto & Companhia.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore.

União, na rua da Cruz n. 40,

ha para vender um sortimento de conservas finas como pitels pois, sardines, asperges, langue de bufpale de feie saucisses, beafsteak, chaponneau au jambon, poulet au ju d'ecrevisse, trieandeau de veau; assim como diversas qualidades de vinhos, como Champagne, Xerês, Madeira, Porto de optima qualidade, vinho de França branco (antigo) e tinto, diversos licores, hummel, etc., cognac engarrafado, tambem ha petiscos aceiados ao modo europeu a qualquer hora.

Almanak de Lembranças Luso-Brasileira para 1856.

1 volume em 32, com 384 paginas, 426 artigos e 126 gravuras, por Alexandre Magno de Castilho—e o 6.º volume. he uma pequenina encyclopedia principiada em 1851, e a que não he estranho nenhum dos ramos dos conhecimentos humanos, pela redacção dos autores, cujas producções, em verso ou em prosa, honram as paginas do Almanak de 1856, e vende-se na agencia livraria n. 20 da esquina do Collegio, onde se acham tambem os volumes dos annos anteriores. Preço 800 rs. por cada volume.

Velas estearinas de 6, pedras de marmore para mesas, papel de peso inglez, papel de embrulho, oleo de linhaça em botijas, chicotes para carro e arreios para 1 e 2 cavallos, fôrmas de ferro para fabrica de assucar, rotim da India para empalhar, tinta branca e verde, metal amarello para forro, cemento romano, armamento de todas as qualidades, cabos de linho, de cairo e de manilha, alcatrão e pixe de Suecia, champagne e vinhos finos do Rheno: vendem-se no armazem de C. J. Astley & C., rua da Cadeia n. 21.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, na rua Direita dos Afogados n. 40: as pessoas que pretenderem dirijam-se a mesma, que acharão com quem tratar.

— Vende-se uma porção de garrafões, garrafas, e barricas vasias: no hotel da Europa.

— Vende-se na rua da Cruz n. 50 a verdadeira gomma de matarana a 500 rs. a libra.

— Vende-se um cavallo ruço, grande, muito bom e muito gordo: a tratar na rua Nova, loja n. 47, de José Francisco Carneiro.

Milho em saccas

Vende-se muito superior milho em saccas: na rua do Amorim n. 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

Milho em saccas

Vende-se na rua do Encantamento n. 76 A, milho em saccas, de superior qualidade, por preço commodo.

— Vendem-se saccas com milho muito novo, e as saccas bastante grandes, por preço muito commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

— Vendem-se pipas vasias: na rua da Guia n. 64 segundo andar, e para ver na mesma rua n. 9, taberna.

RELOGIOS AMERICANOS PARA CIMA DE MESA.

Chegaram os relogios americanos com corda de 24 horas e de 8 dias, diversos modelos, como tambem preços americanos: vendem-se na rua do Trapiche n. 8.

A boa fama

VENDE BARATO:

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhoras e meninas, pelo barato preço de 1$, baralhos de cartas finissimas francezas para voltarete a 560, toucas de lãa para senhoras e meninas a 640, luvas muito finas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, meias brancas e cruas para homem, fazenda muitissimo superior a 160, 200 e 240 o par, luvas de pellica de Jouvin brancas e amarellas para homem e senhora a 1$900 o par, camisas de meia muito finas e de pura lãa para homem a 3$000 rs., ditas de algodão muitissimo finas a 1$ e 1$200, tesouras muito finas para papel a 1$500, ditas superiores para barbeiro a 1$500, leques muito finos a 3$, ricas abotoaduras para collete de madreperola e de metal a 500 rs., ditas para palitós a 600 rs., caixinhas com phosphoros proprias para charutos a 20 rs., ricos jarros dourados de porcelana para flores de diversos tamanhos e preços, ricas fitas de seda lavradas e lisas de todas as cores e larguras, escovas finissimas para roupa, ditas para cabello, tranças de seda de bonitos padrões de diversas larguras e cores, navalhas finissimas para barba, canivetes finissimos e de todas as qualidades, bicos finos de linho de bonitos padrões e diversas larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores para cortinados, tesouras para costura as mais finas que he possivel encontrar-se, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33

A boa fama

VENDE BARATO:

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos imitando tartaruga para cabeça	1$400
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e de pinturas finas	3$000 e 4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas sem ser de lança, groza	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Toucadores de jacaranda com bons espelhos	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões	2$000
Ditas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para homem e senhora a	1$ e 1$200
Meias pretas de algodão para padres, o par	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$ e 1$200
Fitas de velludo de todas as cores, a vara	160 e 320
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos reloginhos para cima de mesa	4$000
Suspensorios finos de borracha, o par	400, 500, 600
Pentes muito finos para suissa	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados muito bonitos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa, a groza	1$200

Além de tudo isto vendem-se outras muitas cousas, que á vista das qualidades e preços faz admirar: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu na noite do dia 9 para 10 do corrente mez um negro Cassange de nome Manoel Pequeno, de 45 annos, pouco mais ou menos, corpo secco, pés largos e seccos, barbado, levou camisa branca e uma calça de riscado azul e um chapeo de palha com uma fita preta, tambem levou uma trouxa de roupa, he quebrado e tem as mãos calejadas por ser amaçador de padaria: quem o pegar leve-o na padaria franceza do aterro da Boa Vista n. 50, que sera' recompensado.

— No dia 11 do corrente mez fugio o preto João crioulo, de idade de 20 annos, mais ou menos, de estatura e figura regulares, tendo uma pequena cicatriz sobre o olho direito, levando comsigo duas calças de algodão riscado azul, tres camisas do mesmo, tres dittas de madapolão com peito de linho com a marca D. W. Bowman, quatro camisas novas de algodãozinho, um chapéo novo de palha americano com fita preta, uma jaqueta nova de ganga amarella, um chapéo de sol novo de panninho preto, e uma coberta de chita velha; quem o apprehender e levar a Francisco Manoel dos Santos Lima, na rua do Brum n. 8, sera generosamente recompensado.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1855.